

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 52

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 4 DE MARÇO DE 1903

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.778, que abre credito supplementar ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 28 do mez findo e de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulos—Rectificação—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Portaria e expediente. Ministerio da Guerra—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Instrucções para a commissão de melhoramentos de portos e rios de Santa Catharina.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Conselho Supremo da Côte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balancete do «Brasiliensche Bank für Deutschland».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.778—DE 28 DE FEVEREIRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.000:000\$, supplementar á verba de Rendas—do art. 23 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no art. 31 § 3º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901 e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, littera C, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.000:000\$, supplementar á verba de Rendas—do art. 23 da referida lei n. 834, para occorrer ao pagamento de percentagens devidas pela arrecadação das rendas internas da União nos Estados no exercicio de 1902.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de fevereiro findo:

Foi nomeado o coronel Sizonando do Sá Ribas para o lugar do 3º supplente do substituto do juiz federal na sede da secção do Paraná.

Concederam-se, nos termos do art. 33, § 1º, n. III e § 2º do decreto n. 2.461, de 17 de fevereiro de 1897, seis mezes de licença,

com ordenado, para tratamento de saude, ao bacharel José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria.

—Por outro de 2 do corrente, foi promovido ao posto de tenente da brigada policial desta Capital o alferes da mesma brigada Napoleão Gonçalves Guttemberg.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 470 a Martins & Pacheco, aluguel do terreno em que foi construida a rotunda para exposição do panorama da descoberta do Brazil;

De 7:711\$170, obras realizadas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 100\$, auxilio concedido ao porteiro da Faculdade de Medicina para aluguel de casa, relativo a fevereiro findo.

Expediente de 2 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao soldado da brigada policial Felix Baptista de Souza, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Luca Lucariello, residente no Estado de S. Paulo; e o cidadão francez Alfredo Burnier, residente na Capital Federal.—Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

—Concederam-se a Antonio Augusto Teixeira, bibliothecario da Escola Nacional de Bellas Artes, 60 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao collegio Paula Freitas que este Ministro, attendendo ao que requereu o alumno Alfredo Banks Fernandes Malmo que cursou o 4º anno do mesmo collegio na dependencia apenas de uma materia, resolveu permittir-lhe que, na presente época, preste os exames do anno subsequente.

—Foram autorizados:

O director do Instituto Benjamin Constant, em referencia ao officio de 14 de fevereiro findo, conforme solicitou, a despendor pelas respectivas consignações da verba dess' instituto, até a quantia de 8:850\$ com o concerto geral dos instrumentos de musica, aquisição de um piano, e reforma completa da roupa de uso, de cama, calçado, etc., para os alumnos;

O director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a adquirir pelo preço de 2.565 francos e por conta da consignação—despesas com

o laboratorio—da verba n. 25 da lei do organamento vigente, os modelos pedidos pelo lente de geometria descriptiva e constantes da relação que acompanhou o officio de 19 do fevereiro findo.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, afim de que possa ser tomado o assumpto na consideração que merecer, o requerimento do porteiro ao Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, pedindo que lhe seja cedido, para sua residência, o prelio n. 225 da rua de S. Christovão, com a clausula de desistir do auxilio pecuniario que recebe, destinado a aluguel de casa.

Requerimentos despachados

José Vande Velde, solicitando naturalização.—Inferido.

Pedro de Alcantara Almeida Magalhães, pedindo validade para matricula na Escola de Pharmacia de Ouro Preto, dos exames de physica, chimica organica e inorganica, botanica e zoologia prestados na Escola do Minas.—Indeferido.

Francisco Freire Junior, reclamando contra o resultado do exame de physica e chimica que ultimamente prestou perante a banca de preparatorios na Capital Federal.—Requeira por intermedio do superintendente de exames de preparatorios, de conformidade com o art. 4º, n. VII, das instrucções em vigor.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 215\$, folha, relativa a fevereiro, dos vencimentos que competem ao continuo o servente do commando superior da guarda nacional;

De 903\$800 ao general commandante superior da guarda nacional, de 290\$ ao secretario geral e de 150\$ ao amanuense do dito commando, vencimentos relativos ao dito mez do fevereiro.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Para attender ás necessidades da execução do regulamento approved pelo decreto n. 4.763, de 5 de fevereiro proximo findo, o Sr. Dr. chefe de policia, por acto do 1º do corrente, designou para servirem nas differentes circumscripções urbanas os actuaes delegados:

- Dr. Renato Gomes Flores, na 1ª.
 - Caetano Arthur de Meira Lima, na 2ª.
 - Dr. Ernesto Babo, na 4ª.
 - Dr. José Gabriel de Toledo Piza, na 5ª.
 - Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, na 7ª.
 - Dr. Raul de Magalhães, na 10ª.
 - Dr. Mari Fobias Figueira de Mello, na 11ª.
 - Dr. Julio Augusto de Luna Freire, na 12ª.
 - Dr. João do Lvor, na 13ª.
 - Dr. Wortigern Luiz Ferreira, na 17ª.
 - Dr. Cyro Costa, na 18ª.
 - Dr. Levis Chacon, na 20ª.
- Foram nomeadas para as demais circumscripções urbanas:
- Dr. Augusto Vieira Braga, na 3ª.
 - Dr. Antonio José Cactano da Silva Junior, na 6ª.
 - Dr. Antonio Bento de Faria, na 8ª.

Dr. João Virgolino de Alencar, na 9ª.
 Dr. Jeronymo Frota, na 14ª.
 Dr. Alfredo Santiago, na 15ª.
 Dr. João Valentim Villela de Gusmão, na 16ª.
 Dr. Vicente Torres da Silva Reis, na 19ª.
 Foram designados para servir nas diferentes circumscripções suburbanas os actuaes delegados:
 Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti, na 1ª.
 Dr. Bernardino Marques da Cunha Bastos, na 2ª.
 Dr. Alfredo Thomé Torres, na 4ª.
 Dr. Domingos Francisco Bornardes, na 5ª.
 Dr. Camões Tompson, na 6ª.
 Dr. Tobias Nunes Machado, na 7ª.
 Dr. Ernesto Garcez, na 8ª.

—Foi nomeado o Dr. José Antonio Flores da Cunha, para 3ª.

Por acto de 3 do corrente, foi nomeado 3º supplente do delegado da 16ª circumscripção o cidadão José João de Miranda Nunes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente:

Foram nomeados:

Collectores das rendas federaes no Estado de S. Paulo Benedicto Ramos Arantes, em Santa Izabel; Francisca de Paula Ortiz, em Jacarehy;

Escrivãos do collectorias: Valentim Ribeiro da Fonseca, em Franca, Estado de S. Paulo; João Angelo Coelho, em Lavras, Estado de Minas Geraes.

Foi declarado sem effeito o de 21 de agosto do anno proximo findo, que nomeou Angelo Petralha para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Franca, Estado de S. Paulo, visto não haver acceptado o referido logar.

RECTIFICAÇÃO

O nome do escrivão nomeado, por titulo de 14 de janeiro ultimo, para a collectoria federal de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, é Leofredo de Paula Ramos e não Leopoldo de Paula Ramos, como foi publicado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Polo Sr. Ministro:

Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pedindo levantamento da quantia que depositou no Thesouro como garantia de sua organização.—Entregue-se o depósito.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, cessionario da nova loteria concedida pelo Estado de Sergipe, pedindo transferencia para seu nome da fiança que prestou em favor da extincta loteria «Caridade». — De accordo com os pareceres, lavre-se o termo de fiança e expeça-se a guia para a transferencia da caução.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Auditamento ao de 28 de fevereiro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 26—Afim de poder este ministerio resolver sobre a concessão de isenção de direitos, solicitada em vosso aviso n. 7, de 3 do corrente, para 3.000 toneladas de carvão de pedra, vindas no vapor *Collingwood* e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil, por transferencia feita pela Minas e Rio, peço vos dignos de informar si o preço por que foi transferido esse material é o mesmo da factura do mercado exportador.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 17—Cabe-me levar ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que em

officio n. 53, de 29 de janeiro findo, communicou a este Ministerio o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro liaver o tenente do 4º batalhão de infantaria Alcebiades Plaisant, passageiro do vapor nacional *Porto Alegre*, vindo do Rio da Prata e entrado neste porto em 25 do mesmo mez, retirado de bordo violentamente a sua bagagem, desacatando os guardias daquella repartição que, em cumprimento de ordens legaes emanadas de autoridade competente, lhe tinham observado o regimen a que estão sujeitos os volumes de bagagens transportados em embarcações nacionaes procedentes dos portos estrangeiros.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 17—Itemetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 4.778, de 28 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.000.000\$, complementar á verba—Mesas de Rendas—do art. 23 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.

Dia 3 de março de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21—Em resposta ao vosso aviso n. 1.850, de 29 de dezembro do anno passado, em que consultaes si pela Imprensa Nacional tem sido cumprido o disposto no decreto n. 572, de 12 de julho de 1890, visto reclamar o presidente do Estado do Rio Grande do Sul contra a demora na remessa do exemplares da lei n. 859, de 16 de agosto do mesmo anno, cabe-me enviar-vos a inclusa cópia do officio n. 36, de 22 de janeiro ultimo, em que aquella repartição presta informações a respeito.

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 12—Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data resolvi que o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Manãos Alipio Fernandes de Barros e o 1º da Alfandega do Maranhão Felinto Elycio do Nascimento tenham exercicio nessa directoria, até segunda ordem, afim de auxiliarem o serviço de confecção de balanços.

—Sr. delegado fiscal em Manãos:

N. 5—Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data resolvi que o 1º escripturario dessa repartição Alipio Fernandes de Barros tenha exercicio na Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, até segunda ordem, afim de auxiliar o serviço de confecção de balanços.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1—Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data resolvi que o 1º escripturario da Alfandega desse Estado Felinto Elycio do Nascimento tenha exercicio na Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, até segunda ordem, afim de auxiliar o serviço de confecção de balanços.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 71—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o engenheiro Augusto Tonchon, incorporador da Companhia de Mineração Aurifera *The Brazilian Gold Fields Limited*, resolveu, por despacho de 21 de fevereiro proximo findo e de accordo com os arts. 2.º § 36 e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, autorizar a isenção de direitos de consumo e de expediente para tres caixas vindas de Londres no vapor *Buffon*, contendo um escaphandro destinado ao serviço de mineração da mesma companhia e a que se referem os quatro inclusos documentos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 8—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de fevereiro ultimo,

incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 204, de 25 de novembro do anno passado, e relativo á fiança, no valor de 400\$, prestada por Manoel Moreira de Souza Pontes e Theodomiro dos Santos Silva, em garantia da responsabilidade de Aygulpho Jorge de Souza no logar de collector das rendas federaes em Pesqueira e Buique, naquella Estado.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 11—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de fevereiro ultimo, exara do no officio da Caixa de Amortização n. 15, de 13 do mesmo mez, peço-vos providencias para que sejam impressas nesse estabelecimento as cartulas substitutivas das apólices extraviadas ns. 21.284 a 21.286, emittidas em 1842 e 121.688 em 1868, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, juro antigo de 6 % hoje 5 % papel, e de propriedade de António Nunes Pires.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 12—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de janeiro ultimo, exarado na petição do 4º escripturario dessa delegacia Manoel dos Reis Carvalho, resolveu mandar recomendar-vos providencias para que ao requerente seja facultado nessa repartição o exame do incluso processo, afim de que possa se defender das arguições contra esse funcionario e feitas por essa delegacia; ficando, porém, mantida a suspensão que lho impuzestes.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 21—Em confirmação ao meu telegramma de 3 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por acto de 2 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a providenciar para que seja despachado livro de direitos de consumo, o de expediente, mediante termo de responsabilidade, o material já chagado com destino á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 36—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de fevereiro ultimo, proferido no aviso do Ministerio da Guerra, n. 95, de 4 do mesmo mez, recommendo-vos providencias para que, na fórmula do telegramma expedido pelo mesmo Sr. Ministro, em 8 de dezembro do anno proximo passado, seja recebida do presidente desse Estado e posta á disposição do referido Ministerio a quantia de 200.000\$, destinada a auxiliar as obras de fortificação da barra de Santos, e bem assim que informeis o motivo por que ainda não destes cumprimento ao mencionado telegramma.

N. 37—Communico-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de fevereiro ultimo, que para se poder resolver sobre o requerimento onviado com o vosso officio n. 17, de 21 de janeiro anterior, é no qual Emile Gonnat pede que á «Banque Commerciale de Paris» seja concedida autorização para funcionar no Brazil, torna-se necessaria a prévia exhibição dos estatutos do mesmo banco, com as formalidades exigidas nos arts. 47, §§ 1º e 2º, e 50 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente mez:

Foi exonerado o capitão-tenente Francisco de Mattos do cargo, que exercia interinamente, de ajudante da Capitania do Porto do Estado da Bahia;

Foram concedidos ao secretario da Capitania do Porto do Estado de Matto-Grosso Mauricio Zacharias Martins Moscoso seis mezes de licença, na fórmula da lei, para tratamento de sua saude onde lha convier.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 2 de março de 1903

A' Inspectoria de Saude Naval, mandando submeter á inspecção de saude o mestre da officina de pyrotechnia do Arsenal de Marinha desta Capital Joaquim Pereira Barroso, que requereu seis mezes de licença para tratar-se, enviando a esta Secretaria de Estado o respectivo termo (aviso n. 351). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

—Ao Quartel General da Marinha, declarando que deve ser desligado do Arsenal de Marinha desta Capital o sub-engenheiro naval de 2ª classe, 2º tenente Manoel Marquis do Couto, que alli se achava, temporariamente, addido (aviso n. 252). — Neste sentido expediu-se aviso ao Arsenal de Marinha.

—A' directoria da Associação da Praticagem do Rio Grande do Norte, declarando que póde fazer acquisição de dous escaletes, sendo um para o serviço da secção do Natal e outro para o da secção do Macau, pela quantia de 1:800\$, com os recursos do cofre de cada uma das referidas secções, visto que do fundo e soccorros não póde ser retirada quantia alguma para compra de material (avisos n. 254).

—A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando activar as obras de que carece o cruzador *Barroso*, afim de que possa sair em commissão com brevidade (aviso n. 255). — Communicou-se ao Quartel General.

—A' Repartição da Carta Marítima, remetendo 46 cartas offercidas a este Ministerio pela Exm. Sra. D. Maria Pereira Guimarães, viuva do almirante José Marques Guimarães (aviso n. 257).

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1903

Major honorario Heronézido José Tavares, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Soldado Agostinho Everton Cajazeiro, pedindo certidão de assentamentos. — Indeferido.

Soldado Eucio Dowsfey, pedindo permissão para prestar novo exame de francez e de portuguez do 1º anno. — Indeferido.

Alumno Venancio Neiva de Figueiredo, aspeçada Agenciador de Medicos Correa, soldados Guilherme Paraense, João Bernardo Lobato Filho e Octavio Navarro de Andrade, pedindo licença para prestarem exame vago. — Indeferidos.

Soldado reformado Valerio Francisco Regis e ex-soldado Domingos Francisco, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferidos.

Laurentino Pinto Filho, offerendo á venda animies. — Aguarde a concorrência publica.

General de brigada graduado Philadelpho Augusto Ferreira Lima, pedindo nova contagem de tempo de serviço e abono de quotas. — Complete o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1903

D. Ambrosina Rosa da Silva Costa, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Antonio Pereira do Arujo Costa, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

D. Constança Maria da Silva Leme, idem, na qualidade de mãe do Oswaldo de Carvalho e Silva, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Habilitou-se na forma da lei.

D. Maria da Natividade Aragão Serejo, idem, na qualidade de viuva de Ubaldo Benedicto Serejo da Silva, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente justificacão que satisfaga melhor as exigencias da lei e prove por que motivo esteve o contribuinte fora do exercicio do seu emprego, de maio a dezembro de 1900.

D. Maria Fortunata de Souza, idem, na qualidade de mãe de Francisco Heracides de Souza, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente certidão ecclesiastica do nascimento da menor Honorina.

D. Umbelina Marques Torreão, idem, na qualidade de viuva de Ursulino da Cunha Torreão, armazenista da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. — Prove qual o estado civil de suas filhas Georgina, Esthor, Maria, Fausta e Thereza, e providencie para que sua filha Georgina, por ser maior, se faça representar legalmente no processo.

D. Francisca Xavier Gomes David, idem, na qualidade de viuva de Olympio Mario David, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Tendo fallecido a suppliante, sao convidados os menores contribuintes, representados pelos respectivos tutores, a requerer a pensão e a quota destinada a funeral ou luto.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 3 de março de 1903

Aureliano Francisco do Nascimento, 3º official dos Correios da Bahia, pedindo sua promoção na primeira vaga de 2º official. — Nada ha que deferir.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 16 de fevereiro ultimo, foi nomeado o engenheiro Polydoro Olavo de Santiaza para o logar de chefe da secção do porto da Laguna pertencente á commissão de melhoramentos dos portos e rios de Santa Catharina.

O Ministerio do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo á necessidade de regular os serviços a cargo da commissão de melhoramentos de portos e rios de Santa Catharina, anteriormente denominada commissão de melhoramento do porto de Santa Catharina, resolve approvar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de obras e viação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1903. — Lauro Severiano Müller.

Instrucções a que se refere a portaria desta data

CAPITULO I

FINS DA COMMISSÃO

Art. 1.º A commissão de melhoramentos de portos e rios de Santa Catharina tem por fim:

I. Executar a dragagem para a abertura de um canal através do rio denominado taboleiro, de accordo com o projecto approved pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

II. Estudar todas as circumstancias e phenomenos que possam servir para o conhecimento e completo do regimen das aguas no dito baixo e ancoradouro,

III. Coordenar informações e dados estatísticos que possam servir ao estudo geral do porto, não só sob o ponto de vista tecnico, como commercial.

IV. Propor ao ministro, mediante apresentação de plantas e orçamentos a execução de obras complementares que se tornarem necessarias para o bom exito da dragagem, e bem assim a dos demais melhoramentos que forem julgados opportunos fazer no porto.

V. Zelar pela conservação do porto, solicitando das autoridades competentes as providencias necessarias para que não seja perturbado o regimen das aguas por construcções de qualquer natureza.

VI. Estudar as obras de melhoramentos nos demais portos e nos rios do Estado e executar as ou fiscalizalas de accordo com as determinações do governo.

Paragrapho unico. As obras de melhoramento da barra de Laguna ficam constituindo uma secção da commissão.

CAPITULO II

Art. 2.º A commissão funcionará sob a direcção de um engenheiro chefe e constará do pessoal fixado na tabella annexa á estas instrucções.

Art. 3.º A nomeação do engenheiro-chefe será feita por decreto, sendo por portaria do ministro a dos demais cargos.

Paragrapho unico. O logar de chefe de secção só será preenchido enquanto durarem as obras da barra da Laguna ou forem construidas outras que exijam a permanencia de um engenheiro.

Art. 4.º Os cargos de engenheiro-chefe e de chefe de secção só poderão ser exercidos por engenheiros que satisfazam as condições do decreto n. 3.001, de 9 de outubro de 1880.

CAPITULO III

ATTRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 5.º Ao engenheiro-chefe incumbem:

1º, organizar e distribuir os trabalhos por seus auxiliares, expedindo instrucções para cada um;

2º, autorizar as despesas dentro da respectiva verba orçamentaria, requisitando o seu pagamento depois de devidamente processados e rubricados;

3º, propor os empregados que devam ser nomeados por portaria do ministro;

4º, sustentar, alterar, demittir ou propor a demissão dos empregados que não estejam no caso de bem servir;

5º, fixar as diarias em cada caso ao pessoal de sua nomeação e operario, tomando-o e dispensando livremente como convier ao serviço;

6º, conceder licenças ao pessoal sob subordinado até o prazo de 30 dias;

7º, justificar as faltas aos empregados, de accordo com estas instrucções;

8º, corresponder-se directamente com o governo do Estado, a quem poderá consultar ou recorrer quando a sua intervenção for de urgencia mister;

9º, solicitar das autoridades competentes quaesquer providencias que facilitem a execução dos serviços a seu cargo;

10, celebrar ajustes e contratos, mediante concorrência publico para obras e serviços autorizados dentro do exercicio financeiro;

11, propor e effectuar encomendas de material e mandar vender em hasta publica, prestando annuncio, os materiais que não puderem ser aproveitados, e bem assim appparelhos, ferramentas, etc., arrecadados a deposito sem applicação;

12, enviar mensalmente ao ministerio um quadro discriminando as despezas do mez anterior, no fim de cada trimestre, um relatório resumido do andamento dos trabalhos, e, finalmente, até 15 de fevereiro de cada anno, um relatório minucioso do serviço e occorrencias do anno anterior, acompanhado da discriminação e justificação das despezas provaveis para o exercicio financeiro seguinte;

13, providenciar em todos os casos omissos nestas instrucções, sempre que a urgencia do serviço exigir, levando immediatamente o facto ao conhecimento do ministro para providenciar definitivamente.

Art. 6.º Ao pessoal tecnico o auxiliar compete auxiliar o engenheiro chefe, cumprindo as suas instrucções e determinações quanto ao andamento, natureza e modo de execução dos trabalhos e á boa ordem e disciplina no serviço que lhes incumbir.

Art. 7.º Ao almoxarife compete a aquisição e distribuição, por ordens do engenheiro chefe dos materiais necessarios aos serviços da comissão, tel-os em boa ordem guarda e conservação, cabendo-lho a escripturação do almoxarifado, que terá sempre em dia, tudo conforme as instrucções especificas respectivas.

O almoxarife prestará na Delegacia Fiscal em Santa Catharina a fiança de 2:000\$, nos termos e modos prescriptos na lei.

CAPITULO IV

DOS VENCIMENTOS, LICENÇAS, FALTAS, PENAS, ETC.

Art. 8.º Competem ao pessoal da comissão os vencimentos da tabella annexa, de que dous terços são considerados ordenado e um terço gratificação, para todos os effeitos.

Paragrapho unico. Quando em serviço fora da sede da comissão, perceberá o pessoal, a titulo de despeza de viagem, uma diaria até o maximo de 8\$, cabendo esse maximo ao engenheiro-chefe e fazendo-se disso clara menção nas folhas respectivas.

Art. 9.º O empregado que faltar ao serviço sem causa justificada perderá todos os seus vencimentos; si justificar as faltas perderá somente a gratificação; de oito em diante as faltas só poderão ser abonadas si o empregado tiver obtido licença.

O empregado que sem causa justificada faltar ao serviço por mais de 15 dias será considerado demittido.

São causas justificadas de faltas: 1º, moléstia; 2º, nojo; 3º, gala; 4º, serviços de cargos gratuitos, obrigatorios por lei

A moléstia será provada com attestado de junta medica official, si as faltas excederem de tres dias.

Art. 10 As faltas se contarão pelo livro do ponto. No escriptorio, será elle assignado pelos empregados não só na entrada, durante o primeiro quarto de hora que se seguir á marcada pelo engenheiro-chefe para começo dos trabalhos, como na occasião de se retirarem, findo o expediente.

Art. 11. As horas de trabalho do pessoal operario serão marcadas pelo engenheiro-chefe. Todo o trabalho do pessoal operario jornaleiro, feito além das horas do serviço ordinario, será retribuido com um acrescimo que poderá attingir, conforme a duração e condições do serviço, até o duplo do respectivo salario, si for feito á noute.

Art. 12. O desconto por faltas interpoladas não comprehendrá os dias feriados, sendo, porém successivas, comprehendrá todos os dias.

Art. 13. As faltas, cometidas pelo pessoal, que não constituirem crime definido na legislação vigente, serão punidas segundo a gravidade, com as penas de:

- 1º, advertencia;
- 2º, reprehensão em ordem do serviço;
- 3º, multa até tres dias de vencimentos;
- 4º, suspensão até 30 dias;
- 5º, demissão.

Art. 14. A excepção da quinta, ao pessoal nomeado pelo ministro a quem o engenheiro-chefe dará conhecimento immediato das suspensões de tal ordem, poderá o mesmo engenheiro impor qualquer das penas mencionadas ao pessoal seu subordinado.

Paragrapho unico. A cada empregado dar-se-ha conhecimento por escripto da pena que lhe for indigida, e esta será registrada no livro especial respectivo.

Art. 15. As licenças até 30 dias serão concedidas pelo engenheiro-chefe e as de maior prazo pelo ministro, com informação do engenheiro-chefe, sempre de accordo com as disposições do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870.

Art. 16. As licenças com vencimentos só poderão ser concedidas por motivo de moléstia; fóra deste caso serão concedidas somente a empregados que tenham pelo menos seis mezes de exercicio na comissão ou em emprego de que hajam sido removidos.

Art. 17. Ficará sem effeito licença concedida, si o empregado que a tiver obtido não entrar no gozo della dentro de 30 dias contados daquello em que lhe for communicado o acto.

Art. 18. Poderá o engenheiro-chefe abonar dous terços dos vencimentos a qualquer operario que, por motivo de accidente em serviço, ficar impossibilitado de trabalhar até o maximo de 15 dias.

Em caso grave, de socorro prompto, poderá o engenheiro-chefe providenciar para que, por conta da comissão, sejam prestados serviços medicos ao operario indigento. Em um e outro caso deverá dar immediato conhecimento de seus actos ao ministro de quem depende a approvação.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 19. Sem prévia autorização do ministerio não poderá o engenheiro-chefe, nem outro qualquer empregado, prestar informações sobre os trabalhos da comissão.

Art. 20. As substituições temporarias se fazem por ordem hierarchica.

Quando a substituição não puder ser feita por pessoal da comissão e se tornar necessaria, o engenheiro-chefe poderá fazer nomeação interina de pessoa competentemente habilitada, levando o facto á approvação do ministro.

Art. 21. As substituições que excederem de oito dias darão direito ao substituto a perceber, além de seus vencimentos integros, uma gratificação igual á differença entre a sua e a do substituido. Havendo accumulção, perceberá o substituto, além dos seus vencimentos, a gratificação do substituido.

Directoria Geral de Obras e Viação, 28 do janeiro de 1903.—Caetano Cesar de Campos, director geral.

TABELLA DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PORTOS E RIOS DE SANTA CATHARINA, A QUE SE REFEREM AS INSTRUCÇÕES BESTA DATA

1 engenheiro-chefe.....	12:000\$000
1 engenheiro chefe de secção..	7:200\$000
1 auxiliar tecnico.....	4:800\$000
1 auxiliar.....	3:000\$000
1 almoxarife.....	3:000\$000

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado no Porto

Relatorio do 3º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

No terceiro trimestre de 1902, foi este o movimento da navegação entre os portos brasileiros, a barra do Douro e Leixões:

Entradas: Quatro embarcações, arqueando 3.199 toneladas e tripuladas por 93 homens; desses navios um era brasileiro, tinha 262 toneladas e a sua marinhagem era de 12 homens; tres eram estrangeiros, somnavam 2.937 toneladas e suas equipagens reunidas formavam 84 homens.

Sahidas: 63 embarcações, todas estrangeiras, arqueando 133.161 toneladas e tripuladas por 3.257 marinheiros.

O pavilhão allemão foi o que mais se fez ver nesse movimento, occupando o segundo lugar o inglez, e o terceiro, o franc z.

Em annos anteriores, em igual trimestre, foi a seguinte esta navegação:

ENTRADAS					
TRIMESTRES	ANNOS	EMBARCAÇÕES		NUMERO DE TONELADAS	EQUIPAGEM
		Brasileiras	Estrangeiras		
Terceiro...	1897	—	5	4.028	85 homens.
" ...	1898	—	5	4.334	106 "
" ...	1899	—	2	1.960	56 "
" ...	1900	—	2	2.056	49 "
" ...	1900	1	—	464	16 "
" ...	1901	1	6	3.592	103 "
" ...	1902	1	3	3.199	96 "

SAHIDAS

TRIMESTRES	ANNOS	EMBARCAÇÕES		NUMERO DE TONELADAS	EQUIPAGEM
		Brazileiras	Estrangeiras		
Terceiro....	1897	—	44	70.548	1.611 homens
>	1898	—	58	103.741	2.418 >
>	1898	2	—	1.536	61 >
>	1899	—	36	57.753	919 >
>	1899	1	—	320	11 >
>	1900	—	51	89.777	2.246 >
>	1901	—	56	106.818	2.320 >
>	1901	1	—	304	11 >
>	1902	—	63	133.161	3.250 >

Em 2 de setembro encerrou-se o concurso para a navegação portuguesa com destino ás colonias, não havendo nenhum propasta. Julgava-se que a Empresa Nacional de Navegação concorresse por ser a unica empresa em condições de o fazer. Mas essa não se apresentou e veio á imprensa dizer quaes as razões de sua abstenção.

Diz a Empresa Nacional portuguesa que, sendo livre a navegação para Moçambique, não pôde concorrer com as empresas estrangeiras, que a esmagariam pelo abaixamento das tarifas e que por maior que fosse o subsidio que o governo lhe concedesse essas companhias colligadas haviam de arruinal-a em pouco tempo.

A navegação para a costa occidental da Africa é feita com vantagem pela Empresa Nacional, porque para alli essa não teme concurrencias, devido á protecção de que goza o pavilhão portuguez; mas para Moçambique esse favor não existe e as Companhias inglezas e allemãs, que fazem esse serviço, suplantariam qualquer empresa portuguesa, que difficilmente disporia dos poderosos elementos monetarios e de organização, que reuniriam aquellas, pertencentes a nações hoje fortissimas para emprender o commercio marítimo.

A Empresa Nacional, em sua exposição, assignala o facto de estarem ligadas todas as grandes companhias europeas para esmagar as concorrentes, á custa de todos os meios. Os directeres da Empresa portuguesa dizem ter sido prevenidos de que, si fossem ao concurso, as outras companhias lhes fariam a mais terrivel guerra, abaixando o frete, e esta ameaça foi o que principalmente os levou a desistir de concorrer.

Allega ainda a Empresa Nacional que a exigencia de todos os vapores, em todas as viagens de ida e volta, tocarem em Leixões, traz encargos grandes como grande é o onus da condução da carga pelo caminho de ferro, quando a entrada no referido porto não se puder effectuar por causa do tempo.

« Esse argumento (escreve o *Commercio do Porto*, commentando-o) não tem valor; as estatisticas da nossa alfandega provam que é grande o movimento commercial entre o nosso porto e Moçambique; e esse movimento maior se tornaria si fosse efficaçamente auxiliado pela navegação nacional, frequente e regular, si a Empresa Nacional, em vez de fixar no nosso porto á testa da carreira colonial, puder ir fixal-a em qualquer dos tres grandes portos do norte: Liverpool, Anvers ou Hamburgo, tocando em Leixões na ida e na volta.»

A Empresa Nacional compromette-se a fazer um serviço de experiencia, com uma sahida mensal para Lourenço Marques e Beira, com escala por Loanda e S. Thomé.

Dizem os portuenses que essa proposta será muito aproveitavel si os navios vierem a Leixões, afim de romper de vez a muralha maritima que isola o porto do norte da navegação nacional.

No que todos, porém, estão de accordo no paiz, é que esse assumpto da navegação colonial é de grande interesse e que da sua resolução dependerá a prosperidade do commercio entre a metropole e as possessões portuguezas.

COMMERCIO

O movimento commercial entre a praça do Porto e as do Brasil, durante o terceiro trimestre de 1902, foi o seguinte:

	Moeda brasileira ao par	Moeda portuguesa
Importação.....	582:58\$600 291:29\$300
Exportação.....	4.296:117\$1602.148:05\$580

Vejamus agora qual foi o mesmo movimento, em igual trimestre, nos cinco ultimos annos:

IMPORTAÇÃO

TRIMESTRE	ANNOS	MOEDA BRASILEIRA AO PAR	MOEDA PORTUGUEZA
Terceiro.....	1897	409:411\$410	201:705\$720
>	1898	311:052\$080	155:526\$040
>	1899	348:232\$840	171:119\$120
>	1900	7.045:034\$340	522:507\$170
>	1901	475:858\$860	237:929\$430

EXPORTAÇÃO

TRIMESTRE	ANNOS	MOEDA BRASILEIRA AO PAR	MOEDA PORTUGUEZA
Terceiro.....	1897	2.939:596\$140	1.469:798\$070
>	1898	3.535:508\$855	1.792:754\$127
>	1899	3.225:913\$960	1.612:956\$980
>	1900	3.801:677\$120	1.900:838\$560
>	1901	4.009:556\$823	2.004:778\$411

Tomemos alguns dos productos brasileiros, que mais importa a praça do Porto, vejamos qual foi seu movimento no terceiro trimestre de 1902 e comparemolo ao havido em igual trimestre nos ultimos cinco annos.

	Trimestre	Annos	QUANTIDADE
Algodão.....	Terceiro de 1897.....		236.409 kilos
	> > 1898.....		231.935 >
	> > 1899.....		368.324 >
	> > 1900.....		842.049 >
	> > 1901.....		236.133 >
	> > 1902.....		436.519 >
Assucar.....	Terceiro de 1897.....		3.246 kilos
	> > 1898.....		85 >
	> > 1899.....		6.496 >
	> > 1900.....		1.194 >
	> > 1901.....		28.151 >
	> > 1902.....		979 >
Café.....	Terceiro de 1897.....		243 kilos
	> > 1898.....		724 >
	> > 1899.....		120 >
	> > 1900.....		— >
	> > 1901.....		2.729 >
	> > 1902.....		— >
Couros.....	Terceiro de 1897.....		165.266 kilos
	> > 1898.....		217.093 >
	> > 1899.....		156.016 >
	> > 1900.....		194.510 >
	> > 1901.....		122.235 >
	> > 1902.....		238.820 >
Farinha de mandioca	Terceiro de 1897.....		757.092 kilo
	> > 1898.....		13.502 >
	> > 1899.....		17.575 >
	> > 1900.....		284 >
	> > 1901.....		297.240 >
	> > 1902.....		141.050 >

Tomemos tambem alguns dos principaes productos portuguezes, que mais se exportam para o Brasil, indaguemos qual foi o seu movimento no terceiro trimestre de 1902 e comparemolo com ao havido em igual quartel nos ultimos cinco annos.

	Trimestre	Annos	QUANTIDADE
Alhos.....	Terceiro de 1897.....		622.450 mainças
	> > 1898.....		1.369.931 >
	> > 1899.....		347.390 >
	> > 1900.....		684.425 >
	> > 1901.....		729.786 >
	> > 1902.....		1.208.031 >

	Trimestre	Annos	Quantidade
Azeite	Terceiro de	1897.....	7.142 litros
	» »	1898.....	31.852 »
	» »	1899.....	25.399 »
	» »	1900.....	23.143 »
	» »	1901.....	20.040 »
	» »	1902.....	47.165 »
Azeítónas	Terceiro de	1897.....	25.722 ancoretas
	» »	1898.....	28.107 »
	» »	1899.....	14.523 »
	» »	1900.....	24.995 »
	» »	1901.....	32.796 »
	» »	1902.....	46.610 »
Carne suina.....	Terceiro de	1897.....	16.008 kilos
	» »	1898.....	19.404 »
	» »	1899.....	10.328 »
	» »	1900.....	14.027 »
	» »	1901.....	69.917 »
	» »	1902.....	16.606 »
Peixe selgado	Terceiro de	1897.....	20.413 kilos
	» »	1898.....	122.332 »
	» »	1899.....	13.212 »
	» »	1900.....	63.445 »
	» »	1901.....	101.866 »
	» »	1902.....	173.333 »
Vinho	Terceiro de	1897.....	4.867.895 litros
	» »	1898.....	5.987.465 »
	» »	1899.....	5.925.124 »
	» »	1900.....	6.594.015 »
	» »	1901.....	5.759.027 »
	» »	1902.....	7.016.634 »
Vinagre	Terceiro de	1897.....	16.924 litros
	» »	1898.....	6.101 »
	» »	1899.....	1.227 »
	» »	1900.....	8.919 »
	» »	1901.....	1.830 »
	» »	1902.....	2.336 »

Examinando os quadros acima, que nos são fornecidos pela estatística, notaremos que a importação brasileira no Porto, durante o terceiro quartel de 1902, augmentou um pouco em relação ao que para aqui foi mandado em trimestre analogo de annos anteriores. Quanto á exportação desta praça para os mercados brasileiros, essa apresenta também augmento de valor.

Dos nossos productos, os couros continuam, como em outros trimestres do anno, a avolumar suas entradas, e o algodão tem alguma procura. O assucar e o café conservam-se sempre em manifesta inferioridade e o mesmo não se diz quanto aos outros artigos de produção do nosso paiz.

Os dados obtidos sobre a importação brasileira e que transcrevemos neste relatório, referem-se ao commercio directo entre esta praça e as nossas.

Quanto ao que vem para o Porto por baldeação, é muito difficil saber o valor exacto. Já em nossa exposição, relativa ao movimento commercial entre este districto colisular e o nosso paiz durante o anno passado, dissemos a impossibilidade de bem apurar essa importação, visto como na maioria dos manifestos enviados á Alfandega deste porto, e concernentes á baldeação, os artigos são designados como procedentes da America, sem discriminar a que paizes pertencem. E como a Venezuela, o Equador, a Colombia e o Mexico tem productos similares aos nossos, não se pôde saber positivamente quaes os do Brasil e quaes os dos outros.

Em todo caso, mesmo computando em mais do dobro do commercio directo o de baldeação, a importação brasileira nesta praça representa muito e muito menos do que a exportação portugueza para os nossos mercados.

No trimestre de que nos occupamos todos os generos portuguezes, exceptuada a carne suina, tiveram augmento em relação ao que em trimestre igual de annos anteriores foi mandado para o Brasil.

O terceiro trimestre do anno, entretanto, não é aquelle em que mais transações se faz. É a época das villegiaturas: os grandes commerciantes e os maiores industriaes retiram-se para o campo ou para as praias.

Dahi uma diminuição de negocios. Apesar disso, porém, a exportação não soffreu, porque notamos seu crescimento.

Pelas informações, que os jornaes publicam á cerca das colheitas, verifica-se que a produção do trigo, no anno findo em 31 de Julho, accusa apenas a perda de 5 % sobre a do anno anterior; sendo o pelo de cada hectolitro inferior em 8 %, verifica-se o deficit de 28 milhões de kilos, o qual, adicionado ao balanço entre o stock existente em 1 de Agosto de 1901 e 1902, que é de 17 milhões de kilos, eleva a 45 milhões de kilos o deficit supprido com a importação do trigo exotico.

É certo que no decurso do novo anno cerealifero terá de ser decretada a importação do trigo exotico.

Diz uma revista commercial e financeira que, achando-se já collocada a colheita de trigos, todas as atenções do governo deverão convergir para prevenir o abastecimento durante todo o anno cerealifero e cuidar nos recursos extraordinarios de que se poderá assegurar com os direitos de importação de trigos exoticos.

Para a ilha da Madeira já foi permittida a importação de trigo, sendo fixado em 20,6 réis o direito a cobrar por kilo, por se haver verificado que o custo de cada kilo de trigo *red winter* n. 2, com o frete, seguro, quebras, descargas e comissões, é de 39,4 réis, sendo o calculo feito pelo cambio de 41 7/16 sobre Londres e de New-York sobre Londres a 4,82 centavos.

Os fabricantes de farinha reclamaram contra a situação, em que se encontram, de não poderem fornecer boas farinhas exclusivamente com os trigos nacionaes, de qualidades rijas e do typo massaróco de que muito se generalizou sua cultura, e affirmam só poder aceitar os trigos rijos na proporção de 30 % dos volumes, que lhes forem distribuidos.

A colheita de milho é abundantissima, visto o anno ter sido favoravel á sua cultura, e também pelo facto do alto preço ter estimulado os lavradores do sul a preferirem este cereal ao trigo. Os milhos brancos foram semeados em larga escala e nota-se em geral uma grande melhoria nos typos apresentados, o que prova os efeitos dos incentivos commerciaes, que movimentaram a iniciativa dos agricultores.

A colheita do vinho foi muito affectada em diversos periodos; accredita-se, porém, que, com os necessarios cuidados na fabricação do vinho, sejam corrigidos os defeitos do fructo. Com os depositos de vinho que pertencem á ultima colheita e que existem em larga escala, está garantida a permanencia do typo do vinho para o consumo interno e para a exportação.

O mercado de cambios, que se mantivera firme no principio do trimestre, tornou-se quasi sem animação para o fim. O cheque sobre Londres, que attingira a 42 1/8, firmou-se depois em 41 7/8, para depois estacionar entre 41 13/16 e 41 3/4. As letras a 90 dias sobre Londres tiveram a correspondente modificação pela subida da taxa do desconto no Banco da Inglaterra. O desvio entre o cheque e a letra a 90 dias, que era de 5/16, passou para 3/8 por não ter excedido de 3 1/2 % a taxa de desconto no mercado livre de Londres.

A procura das pesetas hespanholas foi enormemente movimentada. No Porto havia importantes posições á alta por se ter confiado no conjunto de providencias adoptadas pelo Banco de Hespanha para a descida do premio do ouro alli. Nesse sentido alguns milhões de pesetas foram compradas ao preço médio de 835 réis por 5 pesetas e agora tem sido vendidas entre 830 e 858 réis.

Diz o «Commercio do Porto», que está sempre bem informado em assumptos financeiros, que as transações com papel sobre Londres para entregas futuras foram effectuadas em larga escala e estão merecendo á mais cuidadosa attenção neste mercado, afim do importador não ficar sujeito ás fluctuações do cambio depois de haver fixado o preço das mercadorias, o para o exportador saber prèviamente o equivalente das suas remessas em moeda corrente. Por este systema de apparecem as contingencias das differenças de cambios e as transações podem ser feitas com uma base segura, o que até agora não se podia conseguir por não haver quem vendesse ou comprasse para liquidações em longo periodo e em harmonia com as novas exigencias do commercio. Os creditos sobre o estrangeiro, que já não podiam ser utilizadas pela fazão das differenças dos cambios na época das liquidações, são presentemente movimentados sem riscos por haver facilidade em obter a transferencia a preço prèviamente fixado. As materias primas da industria fabril, que tem de ser importadas com larga antecedencia do periodo de sua venda depois de manufacturadas, aproveitam com a fixação do cambio para nos mostrarios dos caixeiros viajantes ser feito o preço definitivo sem o deixar dependente das fluctuações do agio do ouro.

Os titulos portuguezes da divida externa foram durante o trimestre bem cotados nas Bolsas de Pariz e Londres, tendo o 3 %, attingido a 61 %.

As inscrições mantiveram-se firmes na Bolsa de Lisboa e no mez de Setembro estavam a 39.35 %. Essa alta explica-se pela proximidade do pagamento do semestre e também pela suspensão de ordens de venda do ministerio da fazenda.

As accções do Banco de Portugal estiveram pouco movimentadas e as suas cotações conservaram-se sem alteração.

Segundos os dados publicados na estatistica especial do commercio e navegação referente a 1901, o commercio entre a metropole e as provincias ultramarinas, comparado com o anno de 1900, teve uma baixa approximada de 3.000 contos.

Nos ultimos seis annos a importancia desse commercio geral pódo ser assim expressa em contos de réis :

1896.....	12.200
1897.....	13.128
1898.....	18.087
1899.....	19.508
1900.....	19.609
1901.....	16.780

A decadencia do commercio ultramarino se observa principalmente na exportação da metropole, que, em comparação com o anno de 1900, teve uma diminuição de 2.785 contos. A diminuição na importação foi menor, como se deduz dos seguintes algarismos :

1896.....	7.222
1897.....	7.421
1898.....	19.721
1899.....	11.558
1900.....	11.026
1901.....	10.972

A diminuição dessa importação foi de um quarto de real por cento do valor geral, ao passo que o da exportação foi de mais de 25 %.

O valor dessa exportação nos ultimos seis annos foi de:

1896.....	4.977
1897.....	5.707
1898.....	7.366
1899.....	7.850
1900.....	8.592
1901.....	5.807

As mercadorias de origem estrangeira reexportadas, por Portugal para as suas provincias ultramarinas accusam, comparadas com os algarismos de 1900, uma quebra de mais de 36 %. Em 1900, o valor dessas mercadorias foi computado em 2.469 contos; em 1901 não passou de 1.720 contos. Estes números poderiam accusar uma prosperidade colonial, se significasse que a industria portugueza forneceria o mercado ultramarino dos productos habitualmente importados do estrangeiro.

A conclusão a tirar, porém, não é esta, porque a exportação da metropole para as colonias diminuiu de cerca de 3.000 contos.

De Angola importava Portugal ha dois annos, para reexportar para o estrangeiro, 6.146 contos de mercadorias.

Em 1901 as mercadorias importadas com esse destino apenas atingiram a 4.293 contos. Essa diminuição corresponde á importação de mercadorias que constituem as materias primas para as artes e industrias.

Nossa classe de pauta estão comprehendidas a borracha, a urzella, pelles, cera e alguns metaes.

A exportação nacional e nacionalisada também diminuiu, como se deduz do quadro abaixo:

1897.....	2.054
1898.....	3.219
1899.....	3.473
1900.....	3.135
1901.....	1.740

Cabo Verde também viu sua exportação diminuida sendo o valor das mercadorias exportadas por essa colonia o seguinte, nos ultimos annos:

1897.....	192
1898.....	267
1899.....	339
1900.....	466
1901.....	296

A sua importação nacional augmentou de um terço nos ultimos cinco annos e a estrangeira cresceu de metade, de 1899 a 1901.

Em Guiné foi esta a exportação:

1897.....	8
1898.....	14
1899.....	44
1900.....	85
1901.....	100

Apresenta, pois, esta colonia certa prosperidade em relação ás outras acima citadas. A sua importação do estrangeiro tem diminuido, mas a produção local tem augmentado.

Em Moçambique augmentou a exportação para a metropole. A importação tem, porém decrescido, porque as casas commerciaes dalli, sendo todas estrangeiras, mandam vir do estrangeiro o que necessitam.

S. Thomé é a mais próspera de todas as colonias portuguezas. A sua exportação expressa-se nos ultimos cinco annos por estes algarismos:

1897.....	1.948
1898.....	3.449
1899.....	4.742
1900.....	4.461
1901.....	5.682

As colonias da India conservam a mesma situação economica de outros annos. São ligeiras as alterações que a estatística accusa para esse commercio.

A Associação Commercial do Porto enviou a S. M. El-Rei uma representação sobre questões de administração colonial. Por ser interessante o assumpto, abaixo transcrevemos alguns dos dizeres desse documento:

« A nossa provincia de Angola tem sido até o presente uma simples feitoria commercial. Sem industrias propriamente ditas, sem uma agricultura convenientemente explorada, o trafico dos immigrantes europeus, que se estabelecem naquella parte da nossa Africa e sobretudo no littoral, como é de suppor consiste apenas na permuta de productos ou artefactos levados da Europa contra os productos naturaes do sólo africano, que os indigenas recolhem e trazem á costa para aquelle effeito. Ve-se, pois, que um tal trafico se alimenta verdadeiramente de um trabalho, por assim dizer, primitivo e está longe de attingir o caracter de um commercio regular. Os europeus são uma especie de intermediarios, que recebem os productos enviados pelos negociantes europeus e os trocam com os indigenas por productos tropicaes que, por seu turno, enviam para a Europa.

« Os principaes productos, que desta maneira se obtinham dos indigenas e que por conseguinte constituam essa permutação com as raças negras do interior, eram taes: o marfim, a borracha e o café. O commercio do marfim, que era em tempo o principal, pódo dizer-se extinto desde 1870, em virtude da caça e do exterminio dos elephantes naquella paragem. Descobriu-se depois a arvore da borracha e o succo de outros parasitas, que a industria aproveita, e os productos desta origem começaram a ser trazidos á costa pelos indigenas, que sorprendidos pelo valor que os europeus lhes davam trataram de offercer á troca com os europeus a maior quantidade de ditos productos; mas obedecendo aos seus instinctos selvagens, em vez do cultivo dos preciosos vegetaes que lhes forneciam productos de tanto valor, deitaram-se a destruir as florestas da borracha, do sorte que actualmente este producto deixou de existir nas regiões proximas do littoral, e para obtel-o agora é preciso ir procural-o muito no interior do paiz, a mais de 1.200 kilometros de distancia, o que, como se vé facilmente, exige demorada e dispendiosa remessa não só do mesmo producto, mas dos productos europeus, que tem de ser levados ao interior a enormes distancias; e tudo isto, demora, difficuldades e dispendios dos transportes, assim como ultimamente a depreciação a que chegou a borracha nos mercados consumidores, tem produzido o effeito de tornar o producto de valor que quasi não cobre as despezas, e, portanto, necessariamente a decadencia de tal commercio.

« Por outro lado a concorrência do commercio do Estado Livre do Congo, na visinhança de nossas fronteiras da Angola, a severidade com que as autoridades belgas repellam a invasão de qualquer caravana que do nosso lado penetre nos seus territorios, e a facilidade com que os productos do interior são transportados no Estado Livre por via de suas rédes de caminho de ferro de penetração todos esses factos explicam sobejamente o deficit que o nosso commercio da borracha apresenta actualmente, pois que na exportação de Angola figurava este artigo, em 1898, em cifra superior a 7.000 contos, e já em 1901 não chegou a 3.000 contos, e no primeiro semestre do anno corrente não excede a 900 contos, de modo que, comparando-se o valor de 1898 com o de 1902, encontra-se uma diminuição superior a 5.000 contos só neste producto; e não se vé a probabilidade de podermos retomar a antiga posição, porque, além de outros factores, é certo não podermos lutar com o Estado Livre do Congo na concorrência commercial, já pela facilidade das communicações, já pela barateza dos seus productos, que apenas pagam um direito de importação relativamente insignificante.

« Outro producto, que em tempo chegou a representar 2.000 contos de valor annual de exportação, o café, não vale hoje nem 250 contos. Cada tonelada de café Cazengo vale em Lisboa apenas 130\$000.

« A exportação deste artigo chegou a ser de 6.000 toneladas, porém agora que as despezas de transporte desde a região de Cazengo até a Europa excedem 70\$ por tonelada, a exportação devia forçosamente diminuir, como diminuiu, em vista da insignificante margem que fica para o cultivador.

« Vê-se, pois, que dos tres principaes productos de que se alimentava o commercio de Angola, marfim, borracha e café, estão postos de parte, o primeiro póde-se dizer completamente e os outros dois quasi a seguir o mesmo caminho. Por isso a provincia de Angola, que ainda ha pouco era aquella em que se concentravam as maiores esperanças da metropole e com a qual contavam as nossas industrias, que chegaram a não poder suppril-a, em consequencia de excesso de procura, achia-se reduzido ao estado precario em que a vemos, e sem elementos que nos façam prever a desejada reacção levantando seu commercio do abatimento a que chegou; e eis aqui as razões da crise, que vem affligindo esta rica região do nosso dominio ultramarino e dos clamores tão justificados que dalli chegam á metropole pedindo providencias.

« Mas estas providencias não podem ficar em simples expedientes, que são absolutamente insufficientes para debellar o mal profundo de que se trata, e pelo contrario concorrem para com-

prometter ainda mais a situação angustiosa de todos os que allí têm empenhado seus capitães e os alheios, assim como os esforços de tantos annos, que estão ameaçados da perda total.

« O governo de V. M., por intermedio do actual illustre titular da pasta da marinha e ultramar, tem promulgado ultimamente uma série de medidas e providencias destinadas ao fomento da nossa Africa Occidental e particularmente a attenuar a crise que atravessa a provincia de Angola. Ninguem duvida por certo das boas intenções e desejos do governo ao adoptar estas medidas; mas os interessados e os que conhecem de perto os factos e as suas causas, os que praticamente estão informados da situação actual do commercio de Angola, os que, por assim dizer, palpam e sentem a importancia da crise, que a assoberba, o corpo commercial em geral, não se mostram satisfeitos com as medidas propostas, porque as reputam inefficazes; e se algumas dellas inspiram sympathia e parecem capazes de produzir um dia resultados benéficos, é certo que só por si pouco valor tem, quando não sejam acompanhadas dos elementos praticos indispensaveis para sua efficacia. Está nesse caso, por exemplo, a criação da direcção de agricultura na provincia de Angola, que de pouco ou quasi nada servirá, como é evidente, si continuar a não haver agricultura que dirigir e fomentar.

« Effectivamente, a opinião dominante dos que conhecem a fundo as necessidades da provincia de Angola insiste em que o verdadeiro remedio para acudir á situação presente e salvar da ruina esta valiosa parcella do nosso dominio de além-mar, consiste em transformar a provincia em uma verdadeira colonia agricola, porque, perdida como feitoria commercial, pôde vir a ser a nossa mais fecunda e uberrima possessão por meio do arroteamento do seu solo fertilissimo. Quando o solo angolense estiver largamente desbravado sob a direcção do colono europeu, quando dessa maneira se achar realmente effectuada a nacionalisação daquelles extensos territorios, quando os cultivadores se virem emancipados das eventualidades e dos caprichos dos indigenas, que, sem culturas e sem necessidades urgentes, só exploram os productos naturaes quando querem, e destruindo-os; só então é que as industrias da metropole poderão ter allí um mercado seguro e o nosso paiz auferir os proventos que se pôem esperar da prosperidade das colonias.

« Affirmam os entendidos que a transformação indicada, applicando os esforços dos colonos europeus á exploração agricola, será capaz de pôr esta provincia em condições de rivalisar com varios paizes da America, porque não ha talvez no mundo solo que maior variedade offereça, quer em riquezas mineraes e vegetaes, quer nos climas, uns tropicaes e outros temperados. Nessa região podem ser explorados productos agricolas de toda especie e pôde se absorver e collocar todo e qualquer excesso da nossa população emigrante.

« Mas para isso não bastam providencias mais ou menos, theoreticas, nem instituições, que só são efficazes quando assentam num fundo pratico já perfectamente creado. Precisa-se da cooperação intelligente de todos os interessados; precisa-se de uma sincera união de vontades e esforços; precisa-se da iniciativa patriótica particular, secundada pelo auxilio bem dirigido do poder central, guiando-se este pelas normas que lealmente lhe forem apontadas; emfim precisa-se do concurso de capitães e de energias, cujo primeiro emprego deve começar pela execução dos seguintes trabalhos:

« 1.º Prolongamento do caminho de ferro de Ambaca, por conta da Companhia, ou mesmo do Estado, si ella o não puder fazer;

« 2.º Construcção rapida do caminho de ferro de Benguela;

« 3.º Construcção de estradas carreiteiras, que ponham em facil comunicação com as vias ferreas as zonas susceptiveis de colonisação, e a principiar pelas que já estejam em exploração;

« 4.º Estudo do curso dos rios navegaveis e construcção de estradas que os liguem com os caminhos de ferro e o mar.

« Assegurados assim os meios de transporte ao colono, conduzindo-o logo que desembarcar ás zonas salubres, e barateando e garantindo os transportes dos productos agricolas até o littoral, ter-se-ha transformado a colonia, hoje pouco productiva sob o ponto de vista agricola, na região mais fertil, mais rica e mais fecunda do nosso ultramar.

« As construcções indicadas de uma rede tão vasta de communicações não podem fazer-se sem grande capital e como esse capital não pôde naturalmente ser fornecido pelo Estado nas condições actuaes precarias do thesouro terá de recorrer-se a um emprestimo especial por meio de titulos colonias garantidos pelo Estado e constituindo um encargo da provincia a que esses melhoramentos aproveitam.

« São estas as principaes indicações que os homens competentes e praticos aconselham e que portanto esta Associação Commercial julga do seu dever expor á alta consideração de V. M. e do seu governo.»

A Hespanha e Portugal fizeram em 1893 um tratado de commercio, que entrou em execução em 6 de setembro de 1894. Segundo o art. 23 do referido tratado, este vigoraria durante dez annos continuando depois vigente de cinco em cinco annos no caso de não ser denunciado por uma das partes contratantes com anticipação de um anno relativamente ao termo de cada periodo. Devendo no dia 6 de setembro corrente terminar o prazo estabelecido, algumas Camaras de Commercio e Agricolas da Hespanha, especialmente as de Badajoz e Salamanca, pediram ao seu governo a denuncia do tratado.

Em sua representação, a Camara do Commercio de Badajoz dizia que seria prejudicial aos interesses do commercio, da agricultura e da industria, da pecuaria, a continuação por mais cinco annos do referido tratado.

A esta e outras representações baseadas nos mesmos conceitos oppuzeram-se as Camaras de Commercio da Galliza, pedindo, não a denuncia, mas a vigencia do tratado. A Camara do Commercio de Vigo foi ainda mais longe, porque pedia a renuncia do tratado, mas para modificá-lo augmentando os artigos da tabella, isto é, os que são considerados livres de direito, tanto na importação como na exportação e transit. Outros centros commerciaes da Galliza insistiram pelo *statu quo* porque a denuncia do tratado acarretaria difficuldades e perturbações nas transacções entre aquella provincia e Portugal.

Segundo as estatísticas hespanholas, depois que começou a vigorar o dito tratado, Portugal tem importado annualmente no reino visinho cerca de 10.000 cabeças de gado vaccum, enquanto que só a Galliza apresenta uma exportação média annual para este paiz de 41.000 cabeças, tendo em 1898 attingido a 63.000 cabeças. Em 1900 a exportação da Galliza para Portugal chegou a 45.777 cabeças, ao passo que a exportação portugueza pelas alfandegas da fronteira leste da Hespanha se reduzia a 11.000.

A vista dessas razões, o governo hespanhol não deu seguimento ás solicitações das Camaras de Commercio e Agricolas da Extremadura e de outras provincias da fronteira leste, e o tratado não foi denunciado e entrou em vigor por mais cinco annos. Entretanto, para contestar os que queriam a denuncia, o ministro do exterior e a Hespanha prometteu entrar em negociações com Portugal para se fazerem certas rectificações parciaes.

Durante o trimestre de que nos occupamos realisou-se em Vianna do Castello um Congresso contra a tuberculose devido á Liga contra a referida molestia. As sessões foram interessantissimas e nellas tomaram parte mais de 120 medicos, vindos de todas partes do paiz, muitissimos engenheiros, veterinarios, jornalistas, etc. Foram discutidas variadissimas questões e bem assim apresentados notaveis relatorios escriptos por medicos distinctissimos.

O Dr. Daniel de Mattos, illustre professor da Universidade de Coimbra, apresentou um estudo baseado no inquerito sobre as relações entre a tuberculose mesenterica e a alimentação lactea. O illustre medico indicou os perigos do uso do leite não esterilizado e sobre esse assumpto fallou proficientemente com dados e com provas, mostrando o perigo das mães tuberculosas beijarem os filhos. Sobre a necessidade da autopsia nas creanças appellou para todas as mães como motivo para a salvação de outros seres pequeninos que podem ser mais tarde uma gloria para a Patria. Combateu varios pontos da opinião de Koch sobre a transmissão da tuberculose bovina.

O Dr. Gymbon fez um inquerito ao paiz e ás Camaras Municipaes sobre o trabalho regular das crianças e sobretudo no que diz respeito á fiscalisação dos generos alimenticios, referiu-se á necessidade de gabinetes chemicos, onde facilmente se possam analysar os generos adulterados e que são os maiores factores do definhamento organico.

O Dr. Miguel Bombarda, fallando sobre a Assistencia Nacional, diz que ha necessidade de mantela com todos os recursos possiveis e que é preciso que haja justiça e equidade para que se castigue os que abusam e se repirtam os recursos pelos logares onde são precisos; que se estabeleça um fundo para tuberculosos e a construcção de asyls especiaes em cada districto; que se institua um tribunal especial para castigar os crimes de lesa-higiene e se colloquem cartazes com caracteres bem salientes nas casas commerciaes que venderem generos adulterados, e bem assim outros que annunciem ao consumidor uma garantia segura.

O Dr. Salazar de Souza, tratando da tuberculose infantil sob o ponto de vista de sua prophylaxia e dos seus perigos como foco de propaganda, apresentou as seguintes proposições:

1.ª Deve-se impedir por todos os modos o casamento aos tuberculosos averiguados e aos recentemente curados (prazo minimo de dous annos);

2.ª Os filhos de tuberculosos devem, immediatamente depois de nascerem, ser afastados do lar paterno e levados para logar em condições hygienicas apropriadas onde permanecerão;

3.ª As crianças não devem cohabitar nem permanecer em logares onde estejam tuberculosos; além da inalação, a transmissão pelo beijo (caricia contra a qual se deve fazer propaganda) é em taes casos para temer;

4.ª Deve-se fazer propaganda no sentido da amamentação natural, por isso que nesta idade o leite de vacca, mesmo esterilizado, não deixa de ser perigoso. Para as crianças de mais idade o leite de vacca crú deve ser interdito;

5.ª As soluções de continuidade da pelle devem ser cuidadosamente cuidadas segundo os preceitos modernos. Deve-se principalmente cuidar das lesões impetiginosas, que, devidas principalmente ao *estaphilococcus*, se podem, quer inocular pelo bacillo da tuberculose, quer ser porta de entrada para uma tuberculose, que, sendo o principio ganglional local, se generaliza e mata;

6.ª Deve-se com a atenção tratar as adenoides, amigdalas hypertrophiadas e caries deitadas, não só como pontos de entrada

de uma possível infecção tuberculosa, mas ainda as duas primeiras afecções, pela predisposição que acarretam e pelas dificuldades da hematose e alterações thoraxicas que produzem;

7.ª Torna-se necessario modificar o nosso systema de ensino, de modo que se olhe apenas para o desenvolvimento cerebral, mas tambem para o desenvolvimento physico;

8.ª Toda a criança em que se diagnostique tuberculose (pulmonar ou não) deverá ser sequestrada do convívio com outras crianças;

9.ª Torna-se indispensavel e urgente estabelecer entre nós as visitas medicas diarias ás escolas para o exame medico de todos os alumnos (como se faz em algumas cidades dos Estados-Unidos).

Para obter isso seria agora asada occasião, visto tratar-se de reformar os serviços de saúde.

O Sr. Augusto Fushimi, ex-ministro portuguez, tratou de assumpto sob o ponto de vista de se evitar a molestia por meio de leis economicas, que melhorem o bem-estar das classes proletarias, e apresenta as seguintes conclusões:

« 1.ª Todas as instituições sociaes devem ter por fim o melhoramento moral, intellectual e physico da classe mais numerosa e mais pobre.

Esta proposição de Saint-Simon synthetisa os principios que devem presidir a todas as reformas de economia social.

« 2.ª As misérias de ordem moral e physica, que principalmente affligem as classes pobres, devem ser em primeiro logar estudadas e combatidas nas suas origens e nas suas causas mediatas ou immediatas, embora convenha tambem que sejam adoptadas nas respectivas consequencias.

« As tuberculose deve, pois, ser combatida pela hygiene dos bairros e das habitações, pela qualidade, abundancia e preço economico dos objectos de uso e dos generos alimenticios, principalmente consumidos pelas classes populares mais pobres.

« 3.ª O systema de tributação tem profunda influencia sobre a situação das classes pobres de um paiz. Entre nós uma reforma conveniente do systema de tributação poderia contribuir para resolução de muitos problemas da miseria, entre elles, o da extrema generalisação da tuberculose.

« 4.ª O systema de tributação mais justo e o que mais facilita a possível resolução dos problemas da miseria é o do imposto unico sobre a renda envolvendo os seguintes preceitos:

« 1.º Exclusão do *minimo de existencia*, isto é, do rendimento indispensavel para a conservação do individuo;

« 2.º Determinação de taxas progressivas em série limitada, correspondentes a definidos grupos de rendimentos;

« 3.º Sendo o imposto o unico progressivo sobre a renda de difficil execução, convirá introduzir no actual systema tributario portuguez os seguintes principios:

« 1.º Fixar equitativa proporção entre o rendimento do imposto, incidindo sobre a riqueza e os que recahem sobre o consumo;

« 2.º Reduzir methodica e gradualmente os impostos sobre os generos de primeira necessidade das classes pobres até completa extincção;

« 3.º Nos impostos directos, e em todos os que fôr possível introduzir as seguintes reformas:

- a) Isentar do imposto o *minimo de existencia*;
- b) Criar taxas progressivas limitadas para determinados grupos de collectas.

« 4.º Reformar os impostos directos no lançamento, na repartição e na cobrança;

« 5.º Organizar os serviços dos impostos absolutamente independentes da acção politica ».

O Dr. José Sobral fez um largo estudo sobre as diferentes nações da Europa e da America por maneira tão alevantada e criteriosa, que mereceu os entusiasticos applausos de todos os congressistas. Mostrou que nos paizes das duas partes do mundo se tem adoptado medidas de grande alcance pratico e que alli tem vigor pela energia policial e autoritaria; diz que em Portugal a declaração imposta por lei não tem execução effectiva: promover a sua completa execução em Lisboa e Porto, onde existem serviços de desinfecção, e em Coimbra onde brevemente vão ser installados; crear serviços de desinfecção nas cidades de população superior a 10.000 almas, especialmente naquellas que se encontram em via de notavel progresso demographico, applicando consecutivamente a declaração; assegurar a desinfecção nas pequenas aglomerações pela criação de serviços municipaes, efficazes e economicos, modelados pela pratica norueguesa, generalizando, á medida de sua installação, o regimen da obrigatoriedade.

Muitas outras theses importantes foram discutidas no Congresso de Vienna do Castello, das quaes deixamos de dar aqui o resumo por ser limitado o espaço que devemos occupar em relatorios do genero deste que escrevemos.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil no Porto, 10 de novembro de 1902.

DR. ALBERTO CONRADO,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brasil e a praça do Porto durante o 3º trimestre do anno de 1902

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	N. UMEROS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazeleiras.....	1	262	12	£ 6.315-12-6
Estrangeiras.....	3	2.937	84	£ 59.225-2-9
Somma.....	4	3.199	96	£ 65.540-15-3

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	UMEROS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Estrangeiras.....	63	133.161	3.250	£ 482.313-3-7
Somma.....	63	133.161	3.250	£ 482.313-3-7

N. 2.— Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça do Porto durante o 3º trimestre do anno de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	1 decalitre }	1\$930 } 2\$360 }	1.560 litros	\$700 a \$800 litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	1 kilogr.	\$4	436.519 kilos	\$295 a \$300 o kilo	\$290 a \$300 o kilo	» » »
Arroz.....	1 kilogr. }	\$120 } \$145 }	979 kilos	\$220 a \$260 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Çacáu.....	—	—	—	—	—	—
Café.....	—	—	—	—	—	—
Çifres.....	—	—	—	—	—	—
Çourros.....	1 kilogr.	\$13	230.820 kilos	\$530 a \$600 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Çoce.....	—	—	—	—	—	—
Çtropa de embira.....	—	—	—	—	—	—
Çarina de mandioca.....	1 kilogr.	\$10	141.050 kilos	\$120 a \$160 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Çeneros diversos.....	—	—	—	—	—	—
Çomma.....	1 kilogr.	\$02	1.940 kilos	\$120 a \$160 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Çadeiras diversas.....	—	—	—	—	—	—
Çelaço.....	1 litro	\$60	1.560 litros	\$70 a \$90 o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Çassaba em rama.....	—	—	—	—	—	—
Çabo em bruto.....	—	—	—	—	—	—
Çabaco em folha e rollo.....	—	—	—	—	—	—
Çabaco manipulado.....	—	—	—	—	—	—
Çapioca.....	1 kilogr.	\$100	700 kilos	\$240 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Çicum em rama.....	—	—	—	—	—	—

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil, durante o 3º trimestre do anno de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIRRITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alhos.....	Ad valorem	1,5 %	1.208.031 maunças	\$020 a \$030 a maunça	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....	—	Livro	47.165 litros	\$280 a \$400 o litro	» » »	» » »
Azeitonas.....	Ad valorem	1,5 %	46.610 ancoretas	\$500 a \$600 a ancoreta	» » »	» » »
Calçado.....	»	»	625 pares	\$500 a \$700 o par	» » »	» » »
Carne suina.....	»	»	16.606 kilos	\$300 a \$540 o kilo	» » »	» » »
Cebolas.....	»	»	27.293 milheiros	\$3000 a \$5000 o milheiro	» » »	» » »
Chapéos.....	—	—	—	—	—	—
Farinaceos.....	Ad valorem	1,5 %	857.666 litros	\$060 a \$080 o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Fazendas diversas.....	—	Diversos	136.035 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Ferragens.....	Ad valorem	1,5 %	136.619 kilos	\$100 a \$300 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Fio cordel.....	—	—	—	—	—	—
Ouro em obra.....	Ad valorem	1,5 %	302 grammas	\$800 a gramma	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Peixe salgado.....	»	»	173.343 kilos	\$120 a \$160 o kilo	» » »	» » »
Prata em obra.....	»	»	8.366 grammas	\$023 a \$030 a gramma	» » »	» » »
Retroz.....	—	—	—	—	—	—
Rolhas e rolhões.....	—	Livros	58.320 grozas	\$500 a \$600 a groza.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Sal.....	Ad valorem	1,5 %	43.860 litros	\$005 a \$010 o litro	» » »	» » »
Sebo em velas.....	—	—	—	—	—	—
Taboado.....	—	—	—	—	—	—
Tecidos diversos.....	—	Diversos	44 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Vinagre.....	1 decalitre	3 réis	2.336 litros	\$100 a \$140 o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Vinho { branco.....	»	1 real	7.046.634	\$120 a \$400 o litro	» » »	» » »
commum.....	»	1 »				
licoroso.....	»	1 »				

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto correspondente ao 3º trimestre do anno de 1902

CAMBIO

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o-Brasil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre França.....	Cheque 684,633 — 684,686	Cheque 690,692 — 686 ½, 688 ½	Cheque 683,685 — 680,683
Sobre Inglaterra.....	42 ½	41 ½	41 ½

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	6 > 7	6 > 7	6 > 7

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brasil.....	300 a 500 réis por 25.44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 shillings por 1068.48 litros	» » »	» » »
França.....	23 frs. e 10 centimos por 534.24 litros	» » »	» » »

CAMARA DOS DEPUTADOS

Eleições federaes

Pela Secretaria da Camara dos Deputados foram recebidas, no prazo legal, desde 19 de fevereiro findo até 3 do corrente, livros, cópias do alistamento de 1899 e outros documentos relativos à eleição realizada a 18 daquelle mez. nas seguintes secções do Distrito Federal:

1º districto

- Gavea—1ª, 3ª, 4ª e 5ª.
- Lagoa—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª.
- Gloria—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª.
- Candelaria—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª.

- Santa Rita, 1º districto—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª.
- Santa Rita, 2º districto—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª.

2º districto

- S. José, 1º districto—2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 9ª.
- S. José, 2º districto—5ª e 6ª.
- Sacramento, 1º districto—1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 10ª.
- Sacramento, 2º districto—1ª, 2ª, 7ª e 8ª.
- Santo Antonio—3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 14ª.
- Sant'Anna, 1º districto—2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª.
- Sant'Anna, 2º districto—1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 10ª.
- Espirito Santo—1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª.
- S. Christovão—1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª.

3º districto

- Engenho Novo, 1º districto—1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª.
- Engenho Novo, 2º districto—1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª.
- Engenho Velho, 1º districto—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.
- Engenho Velho, 2º districto—2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª.
- Inhauma—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª.
- Irajá—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.
- Jacarepaguá—1ª, 2ª, 3ª e 4ª.
- Campo Grande—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª.
- Guaratiba, 1º districto—1ª, 2ª e 3ª.
- Guaratiba, 2º districto—2ª e 3ª.
- Santa Cruz—1ª, 2ª e 4ª.
- Paqueta—1ª.
- Illa do Governador—3ª.

Secretaria da Camara dos Deputados, 3 de março de 1903.—Horacio Reis, director.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO SUPREMO EM 3 DE MARÇO DE 1903

Presidência do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Vilaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.126—Paciente, Luiz Nicoláo da Silva.—Concederam a pedida soltura ao paciente, visto achar-se preso desde 7 de agosto do anno proximo findo, sem estar encerrada a formação de culpa; nem justificada a demora.

N. 3.128—Paciente, Jesus Vasques de Carvalho.—Negaram a pedida soltura ao paciente, visto achar-se pronunciado no art. 361 do Código Penal, como informa o Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.138—Paciente, José dos Santos.—Prejudicado por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 3.139—Paciente, Onofre Ricardo Lopes.—Decisão identica á de n. 3.138.

N. 3.140—Paciente, Bernardino do Sonna.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal e pelo director da Casa de Correção.

N. 3.141—Paciente, Arthur Machado Lucas.—Negaram o pedido *habeas-corpus* preventivo, attenta a informação do juiz da 11ª pretoria.

N. 3.142—Paciente, Eurico Ferreira Vaz.—Decisão identica á de n. 3.138.

N. 3.143—Paciente, Casemiro do Freitas Guimarães.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 330, § 4º do Código Penal.

N. 3.144—Paciente, Nicoláo Raymundo.—Decisão identica á de n. 3.138.

N. 3.145—Paciente, Laura Maria da Conceição.—Concederam a pedida ordem para ser a paciente apresentada na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 3.146—Paciente, José Ferreira Lima.—Decisão identica á de n. 3.145, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.147 — Paciente, Joaquim de Souza Guimarães.—Decisão identica á de n. 3.145, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 3.148 — Paciente, Tiburcio Guarany Barcellos Montenegro.—Decisão identica á de n. 3.145, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 3.149 — Paciente, Thereza Joaquina Rosa.—Decisão identica á de n. 3.145, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.150 — Paciente, Julio Augusto Teixeira da Costa.—Decisão identica á de n. 3.145, informando o delegado da 2ª circumscripção urbana.

N. 3.151 — Paciente, Joaquim Rodrigues Lima.—Decisão identica á de n. 3.145, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 556, de 20 de fevereiro, pagamento de 35:904\$177 á *The Leopoldina Railway Com-*

pany, limited, dos juros, relativos ao 2º semestre do anno proximo passado, garantido á Estrada de Ferro Central de Macahé;

N. 555, da mesma data, idem de 179:520-882 á mesma, dos juros relativos aos annos de 1900 e 1901 e ao 1º semestre de 1902, garantido á Estrada de Ferro Central de Macahé;

N. 498, de 16 de fevereiro, idem de 331\$470 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de curvão Cardiff fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal o Estado do Rio de Janeiro, no mez de agosto do anno proximo passado;

N. 531, de 19 de fevereiro, idem de 609\$375 á Borlido, Moniz & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro do anno proximo passado;

N. 522, de 17 de fevereiro, idem de 2:271\$ aos mesmos, idem idem idem;

N. 532, de 19 de fevereiro, idem de 31\$100 a diversos, idem idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 533, da mesma data, idem de 385\$130 a A. Thum, idem idem, em dezembro ultimo;

N. 559, de 21 do fevereiro, idem de 26\$200 a diversos, idem idem, no mez de novembro ultimo;

N. 560, da mesma data, idem de 4\$250 a Borlido Moniz & Comp., idem idem, em outubro ultimo;

N. 564, da mesma data, idem de 105\$500 a diversos, idem idem, no mez de dezembro ultimo;

N. 563, da mesma data, idem de 9\$600 a diversos, idem idem idem;

N. 561, da mesma data, idem de 375\$ ao Dr. Camillo Ferreira, idem idem idem;

N. 521, de 17 de fevereiro, idem de 245\$200 a diversos, idem idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 537, de 19 de fevereiro, idem de 59\$220 a diversos, idem idem, nos mezes de outubro e dezembro ultimos;

N. 536, da mesma data, idem de 188\$900 a diversos, idem idem idem;

N. 592, de 16 de fevereiro, idem de 706\$388 a diversos, idem á Directoria Geral de Estatística em dezembro ultimo e de gaz consumido na mesma repartição, durante o 4º trimestre de 1902;

N. 538, de 19 de fevereiro, idem de 780\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios, no mez de outubro do anno proximo passado;

N. 526, de 17 de fevereiro, idem de 370\$ á *The Brazilian Contracts Corporation*, de trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios, no mez de dezembro ultimo.

N. 541, de 19 de fevereiro, idem de 369\$750 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos por ordem deste ministerio, em junho a julho do anno proximo passado.

N. 545, da mesma data, idem de 132\$269 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da iluminação externa e interna do edificio da secretaria deste ministerio, durante o 4º trimestre do anno proximo passado.

N. 548, de 20 de fevereiro, idem de 652\$322, a diversos, de iluminação e objectos fornecidos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de abril, maio, junho e dezembro do anno proximo passado.

N. 549, da mesma data, idem de 10\$800 a Monteiro Guimarães & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no mez de dezembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 526, de 19 de fevereiro, pagamento de 82\$350 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, no mez de janeiro ultimo;

N. 525, da mesma data, idem de 302\$900 a A. J. Pereira de Barboza, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de dezembro ultimo;

N. 532, de 20 do mesmo mez, idem de 523\$738, a diversos, de fornecimentos e gaz consumido pela Escola Polytechnica, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 522, de 19 de fevereiro, idem de 180\$ de tres assignaturas do *Jornal do Commercio*, no corrente anno, para a Secretaria deste Ministerio;

N. 517, de 16 do mesmo mez, idem de 540\$ «A Illustracion Sud Americana», de fornecimentos á Escola Polytechnica, em janeiro ultimo;

N. 493, de 14 do mesmo mez, idem de 44\$ ao secretario do Supremo Tribunal Federal, de indemnização das despesas por elle feitas com o concerto e assentamento de dous relogios em salas daquelle tribunal;

N. 519, de 19 do mesmo mez, idem de 15\$ á Companhia *City Improvements*, de trabalhos feitos no predio onde funciona a delegacia da 10ª circumscripção policial;

N. 521, de 19 do mesmo mez, idem de 474\$300 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, no mez de janeiro ultimo;

N. 487, de 14 do mesmo mez, idem de 46\$ a Macelo & Irmão, de trabalhos realizados nas dependencias do edificio da Secretaria do Estado, em janeiro ultimo;

N. 485, da mesma data, idem de 40\$ a Agnello Pinto de Vasconcelos, da condução de cadaveres e pessoas indigentes, no mez de janeiro ultimo;

N. 492, da mesma data, idem de 84\$245, de quatro medalhas de distincção fornecidas pela Casa da Moeda a este Ministerio, em dezembro do anno proximo passado;

N. 482, da mesma data, idem de 2:720\$ á V. Worneck & Comp., de desinfectantes fornecidos á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de outubro ultimo;

N. 483, da mesma data, idem de 1:279\$822, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorotherapico Federal, em dezembro do anno proximo passado;

N. 520, de 19 de fevereiro, idem de 3:821\$66, a diversos, do aluguel dos predios occupados por estações e postos policiaes, durante o mez do janeiro ultimo;

N. 489, de 14 de fevereiro, idem de 80:000\$, de adiantamento ao Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna, para completar a adaptação e installação da Maternidade e Escola Profissional do Enfermeiras, no predio para tal fim adquirido pelo Governo;

N. 498, de 14 de fevereiro, credito de 583\$333 á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para completar o pagamento do ordenado que compete no periodo de 1 de fevereiro a 30 de abril vindouro, ao inspector interino de saude dos portos daquelle Estado, Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina;

N. 1.212, de 19 de abril de 1902, idem de 6:569\$200 á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para pagamento dos serviços prestados a este ministerio pela Intendencia Municipal daquelle cidade.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 485, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 11 de julho de 1902, credito de 1:889\$950, em ouro, e 13:261\$430 á quella repartição, para restituição da multa paga pela *Compagnie Chargours Reunis*;

N. 208, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 24 de novembro de 1902, idem de 600\$ á quella delegacia, para pagamento de meio soldo que compete a D. Maria Joaquina Arlindo, durante o anno de 1902;

N. 17, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 24 de janeiro, idem de 50\$ á quella delegacia, para pagamento de meio soldo que compete a D. Maria Carolina de Souza Epaminondas, no mez de dezembro de 1902;

N. 6, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 13 de janeiro, idem de 45\$ á quella delegacia, para pagamento da pensão que

compete nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, 2. D. Estellita, menor, filha do alferes Americo Francisco José da Costa;

N. 6, da Estatística Commercial, de 16 de janeiro, pagamento de 1:478\$680, a diversos, de fornecimento, áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 411, da Delegacia Fiscal em Cuyabá, de 24 de outubro de 1901, credito de 7:082\$989, áquella delegacia, para pagamento de dividas, em exercicios findos.

Requerimentos:

Da *Western Telegraph Company, limited*, pagamento de 843\$, de transmissão de telegrammas por conta deste Ministerio, em dezembro do anno proximo passado;

Do Balduino José Nunes, idem de 627\$100, de fornecimentos á Administração dos Correios e agencia do Paraná, no anno de 1896;

Do general Manoel Moniz de Noronha, idem de 184\$040 da restituição do imposto de sello de sua patente de reformado, descontado de seus vencimentos.

— Exercicios findos:

Requerimentos:

De Avolino de Siqueira, pagamento de 713\$840, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1900;

De F. Lebre & Comp., idem de 450\$, idem, idem, no anno de 1899;

De Laurindo José da Costa, idem de 190\$389, de fardamentos não recebidos, no anno de 1900;

Do Dr. Joaquim Borges Carneiro, idem de 180\$, de gratificação adicional vencida no anno de 1901;

De Mario José da Motta, idem de 1:410\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1894;

De Luiz Alves da Fonseca, idem de 56\$375, de gratificação de voluntario, relativa aos annos de 1897 e 1898.

De Otoro Gomes & Comp., idem de 6:198\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1901.

De João Borges, João Guerra e Maximino de Oliveira, idem de 1:010\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1893.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 176, de 12 de fevereiro, pagamento de 11:277\$090 a Walter Brothers & Comp., representantes de W. G. Armstrong Whitworth & Comp., do fornecimento de munições de guerra.

N. 827, de 7 de junho de 1902, credito de 4:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento da divida de exercicios findos de que são credores Gama & Comp.

N. 999, de 26 de junho de 1902, idem de 6:269\$320 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento da divida de exercicios findos de que são credores Maia, Silva & Comp.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 123, de 13 de fevereiro, pagamento de 40:916\$664 a Adolpho Veiga & Comp., de medicamentos e outros artigos que forneceram, em 1902, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

N. 344, de 6 de maio de 1902, idem de 246\$200 ao marechal reformado do exercito Francisco Antonio de Moura, da restituição do sollo de 7, 7 % indevidamente cobrado pelas quotas de sua patente.

N. 144, de 19 de fevereiro, idem de 270\$ a Miss L. Gleun, directora do Collegio Americano Fluminense, pela educação das menores Aida e Arminda, filhas do fallecido tenente-coronel Tristão Sucupira de Alencar Araripe, durante o 4º trimestre do anno proximo passado.

N. 605, de 8 de julho de 1902, credito de 2:008\$200 á Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor João Manoel da Fonseca.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Junta Commercial, Laboratorio de Analysos, montepio e diversas pensões de Marinha.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 2 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica até proporções—Approvados simplesmente: Pedro de Amorim, Armando Seabra Netto dos Reis, Salvador Desiré Pannain, Carlos Guimarães Martins, João Antunes Guimarães e Carlos Americo Pereira Gomes.

Arithmetica — Approvados simplesmente: Hugo Ribeiro Carneiro e José de Souza Dantas.

Inhabilitado, um. Retiraram-se dous. Reprovados, quatro.

Arithmetica e algebra — Approvado simplesmente, Christiano Frederico Carlos Ritter.

Inhabilitado, um. Retirou-se um.

Elementos de physica e chimica — Approvados: plenamente, Joaquim Ferreira de Salles e José Ferreira do Salles; simplesmente, Roberto Lima da Fonseca, Felisberto de Carvalho, Norberto Corrêa de Figueiredo, Pedro Augusto da Costa Velho Junior e Euclides Veiga de Moraes.

Inhabilitado, um.

Physica e chimica — Approvado simplesmente, Manoel Raymundo Gonçalves Junior.

Geographia e chorographia do Brazil — Approvado simplesmente, Alfredo Muniz Barreto.

Inhabilitado, um. Retirou-se um. Reprovados, dous.

Correto — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com portó duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Tennyson*, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com portó duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Itabira*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com portó duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *S. Joaquim*, para Angra, Bracuhy e Paraty, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com portó duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Pacifico*, para Buenos Aires e Bahia Blanca, via Buenos Aires, rebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com portó duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Carolina*, para Bahia e Havro, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com portó duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias utois, até ás 2 1/2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Bolstim meteorologico — Dia 1 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fração	Navens	
1 h. m....	756.6	26.6	21.2	85	0.0	Nullto	0.2		
4 h. m....	756.3	25.4	21.9	91	0.0	Nullto	0.9		
7 h. m....	757.2	26.0	22.2	89	2.0	NNE	0.5		
10 h. m....	757.8	28.6	21.3	73	2.0	ESE	0.4		
1 h. t.....	756.2	27.7	17.2	72	6.6	SSE	0.8		
4 h. t.....	755.9	27.3	18.9	70	5.0	SSE	1.0		
7 h. t.....	757.6	25.8	21.5	87	2.5	SE	1.0		
10 h. t.....	758.6	23.3	19.8	93	2.0	NE	0.3		
Médias....	757.03	26.26	20.51	81.4	2.5	—	0.6	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 29º,8; minimo, ás 7 h. da manhã, 25º,1.
 Evaporação em 24 horas: 2ª/m,7.— Ozone: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 1.
 Horas de insolação: 2 h., 7 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de março de 1903 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	mm	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no mar de S. Antonio	3 a...	755.86	23.4	19.52	91.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	753.84	23.4	19.52	91.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9 a...	756.78	24.9	20.29	87.0	WSW 1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	756.09	26.9	21.40	81.0	SE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	1.9	8.60	—
	3 p...	757.74	25.6	21.20	87.0	SSE 6	Incerto	Trovões	10	—	—	—	—	—	—
6 p...	756.01	25.0	20.04	85.0	SSE 5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	
9 p...	757.05	25.0	20.33	86.0	SSE 5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	
1/2 n.	757.06	24.6	21.28	83.0	WSW 2	—	—	—	10	26.6	27.2	23.4	—	—	1.39

OCCORRENCIAS

De 1 h. p. até depois de 3 h. p. trovejou ao N. Fe 2 h. 25 m. p. ás 2 h. 40 m. p. chuviscou, assim como das 5 h. p. ás 7 h. p. No correr da noite chuviscou a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 23' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h. 07 m. a. t. m. da Capital

Dia 3 de março de 1903

ESTACÕES	Barometro a 0 ^o e ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação a sombra hontem
								Direção	Força					
	m/m	°	mm	%							°	°	°	m/m
Belém.....	—	25.5	21.26	87.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Bom	23.5	21.5	25.00	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	—	Calma	Mão	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	28.0	23.31	83.0	Nublado	Mau	Chuva forte	ESE	Fraco	Variavel	31.2	24.0	27.60	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	S	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	ESE	Aragem	Sombrio	—	—	—	—
Recife.....	761.78	28.2	10.80	73.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	W	Muito fraco	Incerto	23.8	23.0	25.90	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	S	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	762.35	27.6	21.94	80.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	E	Regular	Bom	29.8	25.9	27.85	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	765.61	25.6	20.62	84.3	Nublado	Encoberto	—	N	Aragem	Encoberto	31.7	23.6	27.65	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Fraco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	760.43	23.4	17.27	83.0	Meio nublado	Incerto	—	ESE	Regular	Muito variavel	25.5	16.5	21.00	—
Capital.....	761.85	23.4	21.32	88.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	N	Bafagem	Incerto	27.2	23.4	25.25	1.0
S. Paulo.....	763.60	21.0	16.78	91.0	Nublado	Encoberto	—	N	?	Mão	24.5	19.6	21.55	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	WNW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Curityba.....	762.35	19.2	15.27	92.0	Nublado	Incerto	—	NNE	Bafagem	Muito variavel	21.0	15.3	18.25	—
Parnaíba.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	—	Calma	Pessimo	—	—	—	—
Florianopolis.....	762.35	22.0	17.53	89.0	Meio nublado	Encoberto	—	—	Calma	Variavel	21.0	20.5	22.25	—
Itaquí.....	—	23.0	19.04	91.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Bom	30.0	—0.0	23.00	—
Rio Grande.....	759.54	24.6	18.06	79.0	Meio nublado	Bom	—	NNE	Bafagem	Variavel	25.3	20.4	22.85	—
Buenos-Ayres.....	760.40	21.8	16.29	84.0	Quasi limpo	Claro	—	N	Aragem	Incerto	25.0	19.0	22.00	—

Nota — Na Capital o tempo ainda está incerto, não tendendo por enquantos a piorar.

Em Maceió da noite de hontem á manhã de hoje cabiram aguaceiros, relampejando e trovejando na madrugada de hoje.
 Em Aracaju na madrugada de hoje cabiram fortes aguaceiros, acompanhados do vento fresco de ESE.
 Em Cuyabá chuviscou hontem á tarde.
 Em S. Paulo houve nevoeiro na manhã de hoje.
 Em Santos chuviscou no correr do dia de hontem, havendo trovoadas á noite.
 Em Curityba choveu copiosamente ao aoutecer de hontem.
 Em Ouro Preto na tarde de hontem houve trovoadas acompanhada de chuva.
 Em Florianopolis choveu a intervallos no correr do dia de hontem e continuamente durante a noite, houve nevoeiro hoje pela manhã.
 Em Buenos-Ayres cahiu chuva fraca na tarde de hontem,

Santa Casa da Misericordia
 — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 16 de fevereiro de 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.041	686	1.727
Entraram.....	40	29	69
Sahiram.....	54	30	84
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	1.018	683	1.701

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.051 consultantes, para os quaes se aviaram 1.051 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

— No dia 17:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.018	683	1.701
Entraram.....	32	15	47
Sahiram.....	23	21	44
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	1.022	672	1.694

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 697 consultantes, para os quaes se aviaram 802 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de março de 1903.....	266:707\$368
Idem do dia 3:	
Em papel.....	175:639\$783
Em ouro.....	50:320\$125
	225:959\$903
	492:667\$276
Em igual periodo de 1902...	256:142\$994

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 2 de março de 1903.....	81:842\$931
Idem idem do dia 3.....	87:621\$672
	169:464\$603
Em igual periodo de 1902...	123:773\$678

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 3 de março de 1903.....	20:601\$337
De 2 e 3.....	50:247\$7277
Em igual periodo do anno passado.....	42:569\$188

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 3 de março de 1903

Interior.....	22:754\$226
Consumo:	
Fumo.....	7:82\$000
Bobidas.....	4:708\$040
Phosphoros....	27:000\$000
Calçado.....	1:063\$000
Perfumarias...	78\$000
E specialidades pharmaceuticas.....	280\$000
Vinagre.....	75\$000
Conservas.....	1:405\$000
Chapéos.....	880\$000
Tecidos.....	11:977\$000
Registro.....	5:990\$000
	61:284\$040
Extraordinaria.....	2:573\$430
Renda com applicação especial.....	1:009\$976
	87:621\$672
Total.....	
Renda de 2 e 3 de março de 1903.....	81:842\$931
	169:464\$603
Renda de igual periodo de 1902.....	123:773\$678
Diferença para mais.....	45:690\$925

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 5 de março, ás 11 horas da manhã, serão chamados:

Geometria—1ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

João Paulo de Oliveira Ramos.
 Roberto Lima da Fonseca.

Historia natural—1ª mesa

(Neste Externato)

Ajuricaba Aprigio de Menezes.

2ª chamada

Alvaro de Souza Macedo.
 Luiz Antonio da Costa Carvalho.
 Oscar Del Vecchio.

Externato do Gymnasio Nacional, 3 de março de 1903.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de março proximo, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos infra declarados, a saber:

Para praças

- 7.500 metros de cadarço branco de linho de 0,0011.
- 2.100 metros de algodão mescla.
- 3.300 metros de baeta azul ferrete.
- 56 metros de panno branco.
- 24.000 metros de metim trançado, de côres.
- 5.000 metros de anigem para ontrotela.
- 35.900 metros de cadarço preto de lã de 0,0018.
- 52.930 pares de colchotes pretos regulares.
- 795 metros de souteche preto de lã de 0,0004.
- 7.500 metros de souteche de lã garance.
- 390 metros de ganga garance.

9.100 metros de cordão de algodão garance.

600 pastas de algodão.

7.630 botões prateados com lyra, grandes.
 4.720 botões prateados com lyra, pequenos.

118.800 botões de metal amarello convexos de 20x8.

79.200 botões de metal amarello convexos de 14x8.

Roupa para hospitaes e enfermarias

1.750 metros de flanela de côres.

875 metros de linho branco singelo.

1.750 metros de algodão morim.

240 metros de baeta azul ferrete.

220 metros de linho branco enfiado.

2.800 botões de louca branca, pequenos.

2.000 ditos de osso branco, idem.

400 ditos de osso preto, idem.

340 metros de cadarço branco de linho de 0,0020.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1:000\$ feito na Direcção Geral do Contabilidade da Guerra e requerimento instruido com os seguintes documentos:

Certidão do contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, e pedindo licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento podendo para fazer o deposito, de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem declaração de se sujeitarem á multa de 5 % cas recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 23 de fevereiro de 1903.

—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Previno-se aos candidatos á matricula nesta escola que nos dias 3, 5, 7, 10, 12 e 14 de março haverá exames de admissão para os mesmos, os quaes começarão ás 10 1/2 horas da manhã, pelo que devem aquelles candidatos tomar o trem das 9 horas da manhã, na estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de chegarem a tempo nesta localidade.

Os ditos exames ficarão encerrados no ultimo dia acima referido.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 25 de fevereiro de 1903.
 —*Afonso Fernandes Monteiro*, capitão-secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA REPARAÇÃO GERAL DE UM MOTOR MARSCHALL

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de março, serão recebidas propostas, na Intendencia desta Estrada, para reparação geral do motor Marschall da usina da luz electrica, em S. Diego.

O trabalho deverá ser feito de modo a não haver interrupção na producção da iluminação electrica.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas,

assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega da proposta, o recibo, em separado, da caução de 300\$, previamente effectuada na thesouraria da Estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 23 do febreiro de 1903.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Magalhães & Barros para se reunirem no dia 6 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelo syndico provisório, deliberarem sobre a concordata, si for apresentada á respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndico e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virá em como por parte do syndico provisório da massa fallida de Magalhães & Barros me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. o Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial Enéas Galvão—Joaquim da Silva Paranhos Filho, syndico da fallencia de Magalhães & Barros, veem, nos termos do art. 47 da lei 859, de 16 de agosto de 1902, requerer a V. Ex. se digne ordenar sejam expedidos editaes para a convocação de credores, leitura do relatório do syndico e mais formalidades da lei citada, designando-se o dia para nesse fim; pedem deferimento. Rio, 19 do febreiro de 1903.—Por procuração, *Alfredo Machado Guimarães*, advogado. (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 22 do febreiro de 1903.—*E. Galvão*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Magalhães & Barros para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório aprofessada pelo syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndico e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este o mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de febreiro de 1903. E eu, *João de Souza Pinto Junior*, escrivão, o subscrevi.—*Enéas Galvão*.

De citação com o prazo de 30 dias, feita ao Dr. José Luiz Mendes Diniz

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por este meu juizo e cartorio do escrivão que este subscorre, correm e pendem uns autos de sequestro em que é autora Maria Thereza de Brito Abrantes e réos Francisco Chaves Mendes Diniz e outros, pelo que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Civil—D. Maria Thereza de Brito Abrantes, trazendo uma acção ordinaria de reivindicção do predio n. 39 da rua Sete de Setembro, contra o Dr. José Luiz Mendes Diniz e sua mulher, Francisco Chaves Mendes Diniz, Thomaz Mendes Diniz, D. Rita Mendes Diniz Pereira, casada com Manoel Gomes Pereira, e Manoel Diniz Facchinetti, acontece que, depois de justificar que os supplicados tinham a intenção de vender o alludido predio, requerou e obteve de V. Ex. o mandado de sequestro do mesmo. E por que tivessem sido citados todos os supplicados, á excepção do Dr. José Luiz Mendes Diniz, que se acha no Estado do Rio Grande do Sul, mas em logar incerto (documento junto) e do menor pubere Manoel Diniz Facchinetti, a supplicante requer que sejam ambos citados: o primeiro editalmente, com o prazo de 3) dias, e o segundo, bem assim o seu pao o tutor nato Luiz Cyriaco Facchinetti, por precatória, visto achar-se na cidade de São Salvador, na Bahia, para allegarem os embargos que tiverem contra o referido sequestro, no prazo legal, que será assignado depois de satisfeitas as diligencias do direito, pena de revelia. Rio, 12 de febreiro de 1903. *Arthur de Mello*, advogado. (Estava devidamente sellada na fórma da lei.) Em cuja petição foi proferido o despacho seguinte: Sim. Rio de Janeiro, 12 de febreiro de 1903.—*Alfredo Russell*. Nada mais se continha nem declarava em a dita e mencionada petição e despacho que acima fica bem e fielmente transcripta. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual fica citado o Dr. José Luiz Mendes Diniz para, no prazo de 30 dias, vir a este juizo ver se lhe assignar o prazo de seis dias, em audiencia, as quaes tem logar ás segundas e quintas-feiras, ás 11 horas e 20 minutos da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, para dentro do dito prazo apresentar os embargos que tiver ao sequestro feito no predio da rua Sete de Setembro n. 39, sob as penas da lei. E para que chogue ao seu conhecimento e não allegue ignorancia, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do costume, que, de assim o haver cumprido, lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis do febreiro de 1903. Eu, *Vicente de Paula Bastos*, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*.

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo *Vicente Novelli* tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque

não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse acusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição do testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bom assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 25 de febreiro de 1903. E eu, *José Candido de Barros*, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo *Procopio José da Silva* tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição das testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bom assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 2 de março de 1903. E eu, *José Candido de Barros*, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Maximiano Gomes do Paiva, sub-pretor em exercicio da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc., etc.

Faço saber a *Carlos Alberto Corrêa* que, por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este juizo recebida, denuncia, pela qual tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, e como não tenha sido encontrado para ser pessoalmente citado, para assistir á inquirição de testemunhas e julgamento pela junta correccional, pelo presente o cito para, dentro do prazo de 20 dias, que terminará a 23 do corrente, comparecer neste juizo, sob pena de revelia, para assistir á inquirição de testemunhas e julgamento perante a junta correccional; e, caso o processo não fique encerrado no dia designado, ás audiencias deste juizo, que são diariamente, ás 11 horas da manhã, e ás sessões da junta correccional que tem logar ás quartas-feiras, ás referidas horas. E para que chegue ao seu conhecimento mandei expedir o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. 5ª Pretoria, á Praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, em 2 de março de 1903. Eu, *Maximiano Francisco Duarte*, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, *Manoel Joaquim da Silva Junior*, escrivão, o subscrevi.—*José Maximiano Gomes do Paiva*.

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados Manoel de Mattos e Daniel Francisco Marques toem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citarem pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia. os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se vorem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reuñem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, 3 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Affonso Augusto da Costa Machado.*

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Antonio Joaquim dos Santos tem de ser processado como incurso nos arts. 377 e 381 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reuñem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, 3 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Affonso Augusto da Costa Machado.*

De citação

O Dr. Affonso Augusto de Carvalho, 8º pretor do Districto Federal :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Terencio de Tal tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delles haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas; e as juntas

correccionaes reuñem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, 3 de março de 1903. E eu João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Affonso Augusto da Costa Machado.*

Serra Negra

O Dr. Pacifico Gomes de Oliveira Lima, juiz de direito desta comarca de Serra Negra:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Marcello Dini, que era natural da Italia e que falleceu sem herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e todos aquellos que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 30 dias, a contar desta data, e requerer a bem de seu direito. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente o outro de igual teor, que serão affixados nos lugares publicos do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Serra Negra, aos 29 de janeiro de 1903. Eu, José Bonifacio Rebello de Amorim, 1º escrivão, o subscrevi.— *Pacifico Gomes de Oliveira Lima.* (Estava devidamente sellado). Está conforme.— O 1º escrivão, *José Bonifacio Rebello de Amorim.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 27/32	11 51/64
» Pariz.....	\$805	\$808
» Hamburgo.....	\$994	\$998
» Italia.....	—	\$750
» Portugal.....	—	\$374
» Nova York....	—	\$190
Libra esterlina, em moeda.....		20\$775
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$298
Aplices, traças de 5 %, miudas		930\$000
Ditas idem de 5 %, de 1:000\$..		930\$000
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, port.....		937\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		938\$000
Ditas idem idem de 1897, port...		1:014\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...		1:017\$000
Ditas do Emprestito Municipal de 1896, port.....		175\$000
Ditas inscripções, de 3 %, port.		863\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...		865\$000
Banco da Republica do Brazil...		40\$000
Dito da Lavoura e Commercio...		77\$000
Dito do Commercio, integr.....		133\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil.....		14\$250
Dita Seguros Lloyd Americana..		30\$000
Dita Seguros Mercurio, c/25 %.		32\$000
Dita Industrial Americana, integ.		92\$000
Dita Tecidos Corcovado.....		20\$000
Dita Tecidos Allianza.....		245\$000
Debs. da Comp. Industrial Americana, 1ª serie.....		8\$000
Ditas idem idem, 2ª serie.....		9\$000
Ditas da Ferro-Carril Jardim Botânico, 8 %.....		210\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 3 de março de 1903.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 2 DE MARÇO DE 1903

Algodão em rama 1ª sorte de Penedo, 10\$800 por kilos.
 Assucar branco 3ª sorte do Pernambuco, 420 réis por kilos.
 Dito mascavo de Sergipe, 235 a 240 réis idem.
 Café typo n. 6, 4\$970 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$630 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$289 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$017 a 4\$085 idem.
 Farello do Moinho Inglez, 3\$300 por sacco de 40 kilos.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, 25\$000 por 2/2 saccos.
 Kerozeno americano, 8\$300 por caixa.
 Sebo do Rio Grande, 840 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 3 de março de 1903.— *João Baptista Delduque*, presidente.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1903

Activo	
Contas correntes garantidas	3.403:024\$522
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	14.335:335\$351
Lettras a receber.....	4.438:098\$391
Ditas descontadas.....	4.789:141\$378
Ditas caucionadas.....	1 234:509\$320
Valores caucionados.....	3.722:154\$410
Ditos depositados.....	12.641:965\$860
Caixa:	
Em moeda corrente.....	6.334:629\$331
	50.898:857\$963
Passivo	
Capital, 1 marco 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	8.477:511\$286
Ditas idem sem juros.....	1.391:332\$013
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	8.572:981\$102
Depositos a prazo fixo.....	4.500:498\$543
Valores em caução e deposito.....	17.598:628\$590
Diversas contas.....	357:906\$429
	50.898:857\$963

S. E. ou O. — Os directores, *Gütschow*. — *Endress.*

ANNUNCIOS

Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem, em assemblea geral extraordinaria, no dia 5 de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 5, 1º andar, para os fins seguintes:
 1º, resolver sobre a continuação da companhia;
 2º, autorizar a directoria a levantar um emprestito hypothecario, dando em garantia do mesmo as suas propriedades;
 3º, eleger nova directoria e conselho fiscal;
 4º, reformar os estatutos e outros fins.
 Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903.— *Trajano Antonio de Moraes*, director-presidente.